SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2404

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0886/2019 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE TODAS AS GRATIFICAÇÕES POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) E/OU TEMPO INTEGRAL (TI) DE INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizara estrutura do Quadro de Pessoal de servidores do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 1º - Ficam removidas todas as gratificações por regime especial de trabalho, Dedicação Exclusiva (DE) e/ou Tempo Integral (TI) dos servidores no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B2964A8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 002/2019, referente a aquisição de cimento e tela de bueiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 178.209.282-04, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, doravante denominado CONTRATANTE , e de outro lado, a Empresa FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.649.961/0001-73, estabelecida à Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio de Almeida Silva, representante legal da empresa. Aditivo referente ao Contrato n° 002/2019 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2018-000062. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 002/2019, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME
CNPJ Nº 13.649.961/0001-73
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8C2E0030

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2019.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 122/2019, referente a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de borracharia visando a manutenção da frota pertencente à Secretaria de Obra.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 178.209.282-04, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, doravante denominado CONTRATANTE , e de outro lado, a Empresa JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.967.286/0001-72, estabelecida à Rua Palmopolis, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jonilson Prates de Souza, representante legal da empresa. Aditivo referente ao Contrato n° 112/2019 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2018-000050, Ata de Registro de Preços nº 065/2018. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 122/2019, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA –
Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237
CNPJ Nº 26.967.286/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:90EE8BF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 001/2020 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR em cumprimento ao que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93, os seguintes servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, CPF Nº 028.538.932-78,
PRESIDENTE – CPL

ALEF BORGES DE MELO, CPF Nº 539.896.512-34,
MEMBRO – CPL

ROSENI MORAIS DOS SANTOS, CPF Nº 816.821.582-68
MEMBRO – CPL

DORIOVALDO SOUTO FILHO, CPF Nº 612.451.602-06
MEMBRO SUPLENTE - CPL

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de janeiro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:47813137

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019-02 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PREPARATÓRIOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS E ASSESSORIA PEDAGÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedor(es): SAMAUMA EDITORIAL LTDA - EPP, com o valor total de R$ 658.447,20(Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - DEUZILENE MUNIZ SILVA – Secretária Municipal de Educação 14 de Janeiro de 2020.

ANAPU - PA, 14 de Janeiro de 2020

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5D83424D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-084/2019

Processo Administrativo nº 612/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-084/2019.
ONDE SE LÊ: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-084/2019**
LEIA-SE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-084/2019**
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 15, e Diário do Pará, pagina B9, ambos do dia 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29732725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-366/2019

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena, nomeada através do Decreto nº 0007/2017 – GPMB, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física JUSTINO MANOEL DA CONCEIÇÃO TAVARES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 27 de dezembro de 2019.

JULIENA NOBRE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7E8AA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: JUSTINO MANOEL DA CONCEIÇÃO TAVARES
VALOR GLOBAL: R$ 82.749,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Juliena Nobre Soares, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 27 de dezembro de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A91B159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200047
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: JUSTINO MANOEL DA CONCEIÇÃO TAVARES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL R$ 82.749,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 1117 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 122 0074 2.123 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa física; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C296CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-096/2019

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Assistência Social e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no publicado no no quadro de avisos da Prefeitura, no Jornal Diário do Pará, página B8 e Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, nº 2385, página 11 e Diário Oficial da União, seção 3, nº 243, página 221, ambos no dia 17 de dezembro de 2019 em conformidade com o conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do benefício eventual socioassistêncial, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP** – R$ 324.817,25.

Barcarena/PA, 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIENA NOBRE SOARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E161303D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB e, dá outras providências.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Educação nº146/2007, que institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra e dá outras providências de 02 de janeiro de 2007, bem como a Lei Municipal de

Educação do Município de Belterra nº221/2013, de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o ofício 186/2019, de 30 de dezembro de 2019 – COMEB, que veiculou a relação nominal dos membros do Conselho Municipal de Educação, Biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os suplentes dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Belterra –COMEB biênio, 2019/2021:

– Representante dos Gestores Escolares:
IVANILSON PORTO SILVA – SUPLENTE

– Representante dos Professores:
DIVALDO ALVES MARQUES – SUPLENTE

– Representante da Educação Especial:
MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES ALMADA – SUPLENTE

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de janeiro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B75A5509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista na Lei Municipal nº. 20/1997, alterada pela Lei Complementar nº. 185/2008, é a base de cálculo para a cobrança de impostos e Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 201, da Lei Municipal nº. 20/2008;

CONSIDERANDO que a última atualização se deu pelo Decreto nº. 05 de 03 de janeiro de 2019, no valor de em R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), conforme índice de cálculo do IGPM;

CONSIDERANDO a variação de 7,3179% do IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, no ano 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, em R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), conforme artigo 201, da Lei Municipal nº. 20/2008, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de janeiro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:77BEEE20

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020- SEMAF

Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamneto-SEMAF CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE AMAPÁ.** CONTRATADO: **MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 15.407.625/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 301.304,37 (trezentos e um mil trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos)** VIGÊNCIA: 13.01.2020 a 13.06.2020. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2020

Belterra (PA), 13 de janeiro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9ED423B6

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA.** Período e local de entrega dos envelopes: 04 de fevereiro de 2020 no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, no setor de licitações e contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Belterra. A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada a partir do diaData da abertura: 05 de fevereiro de 2020. Horário: 09:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de janeiro de 2020.

SAMARA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:CEA8AB08

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÔEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI.** CONTRATADO**: J MAIA TRANSPORTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.333.535/0001-96. VALOR TOTAL: R$ 300.370,00(trezentos mil, trezentos e setenta reais)** VIGÊNCIA: 10.01.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2020

Belterra (PA), 13 de janeiro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:1C85E1E8

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÔEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI.** CONTRATADO**: LINHARES & LINHARES LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 12.264.847/0001-62 VALOR TOTAL: R$268.000,00(duzentos e sessenta e oito mil reais)** VIGÊNCIA: 10.01.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2020

Belterra (PA), 13 de janeiro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C0DA3001

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI E SEMAT.** CONTRATADO**: BELA VISTA PLACAS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 19.379.095/0001-24 VALOR TOTAL: R$16.247,92(dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)** VIGÊNCIA: 10.01.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2020

Belterra (PA), 13 de janeiro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C7D166A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº191/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019/CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório acima citado, que tem como Objeto: Aquisição de cestas natalinas personalizadas, para os servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.**
Vencedora do Certame: H.MIX-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI e SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:983308E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 05/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 05/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **ELESANDRA DANIEL DA SILVA**, portador do CPF: 932.213.042-34, MAT.: 0101629, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:38B281C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 06/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 06/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de janeiro de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **ELDCLEIDY DAS NEVES MATOS**, portador do CPF: 036.339.452-45, MAT.: 0101495, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE CULINARIA, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B073DC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 07/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 07/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de janeiro de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **BRUNA BISPO DO CARMO**, portador do CPF: 700.723.082-22, MAT.: 0101250, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EFAAE109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193772

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 20.475.502/0001-86, com sede na RUA GOIANESIA N75, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ALDECINO DE SOUZA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 212.400,85 (duzentos e doze mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.062.004,26(um milhão, sessenta e dois mil, quatro reais e vinte e seis centavos). Item 089876, Descrição/especificações: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã Dos Carajás, Und: Serviço Quant: 1,00 Valor Unitario R$ 212.400,85

Valor Global R$ 212.400,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2019 Projeto 1527.123921397.1.050 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99. Fonte de Recurso 1550.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
Contratante

A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ 20.475.502/0001-86
Contratado(a)

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3B772DFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/SAAE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/SAAE
Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 024/2019/SAAE, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) SIDNEY SOARES SANTOS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - C.P Gasolina comum
Quantidade: 75.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:09:15

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00002 - C.P Óleo Diesel Comum

Quantidade: 375.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:10:06

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00003 - C.P Óleo Diesel S10+B5V
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:10:18

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 4,310 (Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00004 - C.P Óleo Lubrificante Multiviscoso Mineral para Motores a Diesel
Embalagem conte
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:10:28

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00005 - C.P Óleo Lubrificante Multiviscoso Mineral para Motores a Gasolina
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:10:38

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00006 - C.P Fluido de Freio 500ML
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:10:51

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00007 - C.P Filtro de Oleo Motor a gasolina
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:10:59

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - C.P Filtro Filtro de oleo motor diesil
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:11:07

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - C.P Filtro de gasolina
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:11:17

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - C.P Graxa Chassi Tambor de 200 kg
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:11:31

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 1.778,000 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00011 - C.R Gasolina comum
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:11:43

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00012 - C.R Óleo Diesel Comum B14
Quantidade: 125.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:11:55

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00013 - C.R Óleo Diesel S10
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:12:04

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 4,310 (Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00014 - C.R Óleo Lubrificante Multiviscoso Mineral para Motores a Diesel
Embalagem conte
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:12:20

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00015 - C.R Óleo Lubrificante Multiviscoso Miner+A1al para Motores a Gasolina
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:12:29

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00016 - C.R Fluido de Freio 500ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:12:37

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00017 - C.R Filtro de Oleo Motor a gasolina
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:12:43

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - C.R Filtro Filtro de oleo motor diesil+B10
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:12:50

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - C.R Filtro de gasolina
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:13:01

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - C.R Graxa Chassi Tambor de 200 kg
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/12/2019 às 14:13:11

Adjudicado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 1.778,000 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais).

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CD210BAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/SAAE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/SAAE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 024/2019/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - C.P Gasolina comum
Quantidade: 75.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:09:50

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00002 - C.P Óleo Diesel Comum
Quantidade: 375.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:10:09

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00003 - C.P Óleo Diesel S10+B5V
Quantidade: 150.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:10:21

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,310 (Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00004 - C.P Óleo Lubrificante Multiviscoso Mineral para Motores a Diesel
Embalagem conte
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:10:31

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00005 - C.P Óleo Lubrificante Multiviscoso Mineral para Motores a Gasolina
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:10:41

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00006 - C.P Fluido de Freio 500ML
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:10:54

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00007 - C.P Filtro de Oleo Motor a gasolina
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:11:02

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - C.P Filtro Filtro de oleo motor diesil
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:11:10

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - C.P Filtro de gasolina
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:11:20

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - C.P Graxa Chassi Tambor de 200 kg
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:11:34

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.778,000 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00011 - C.R Gasolina comum
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:11:47

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,270 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00012 - C.R Óleo Diesel Comum B14
Quantidade: 125.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:11:58

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00013 - C.R Óleo Diesel S10
Quantidade: 50.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:12:06

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,310 (Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00014 - C.R Óleo Lubrificante Multiviscoso Mineral para Motores a Diesel Embalagem conte
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:12:23

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00015 - C.R Óleo Lubrificante Multiviscoso Miner+A1al para Motores a Gasolina
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:12:32

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00016 - C.R Fluido de Freio 500ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:12:39

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00017 - C.R Filtro de Oleo Motor a gasolina
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:12:46

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - C.R Filtro Filtro de oleo motor diesil+B10
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:12:53

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - C.R Filtro de gasolina
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:13:03

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - C.R Graxa Chassi Tambor de 200 kg
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/12/2019 às 14:13:16

Homologado para: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 14.140.639/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.778,000 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais).

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2B755AC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019, da Prefeitura Municipal de Chaves, faz saber ao **CELESTINO DE CASTRO ARAGÃO**, matrícula nº 0000017 e **KÁTIA SOUSA DIAS**, matrícula nº 0000073; que está correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em que os mesmos figuram como Denunciados, incursos no artigo 129 inciso II c/c art. 135 e 138, todos da Lei Municipal nº 061/92, diante do não cumprimento deste dispositivo ao qual o servidor adquiriu faltas, sem causa justificada, passa configurar a inassiduidade.
E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, citados para, até o dia 24 de janeiro de 2020, às 13h00min, comparecerem, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Praça da Bandeira, s/nº, Bairro Centro, sala 01, a fim de serem interrogados sobre o fato que lhes são imputado. Para ciência dos Denunciados, será publicado em todos os órgãos Públicos.

Chaves/PA, 14 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA PINTO FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7C346D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática exarada em 9 de janeiro de 2020, pela Exma. Sra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, no âmbito do Processo nº 0800900-68.2019.8.14.0017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, ao cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, a partir da presente data, o sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial:

I - a Portaria nº 004/2020, de 3 de janeiro de 2020, que designou o Secretário Municipal de Finanças, sr. Wander Menezes Duarte, para responder pela referida Secretaria, em caráter de interinidade, a partir daquela data;

II – a Portaria nº 008/2020, de 6 de janeiro de 2020, que transmitiu, no período de 11 a 19/01/2020, o cargo de Secretário Interino de Gestão e Planejamento, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Saúde, sra. Cleidiane Silva de Paula, considerando viagem do Secretário Interino para tratar de assunto de natureza particular nesse período.

Gabinete do Prefeito Interino, em 14 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6095AC42

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática exarada em 9 de janeiro de 2020, pela Exma. Sra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, no âmbito do Processo nº 0800900-68.2019.8.14.0017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, ao cargo de provimento comissionado de Controladora Geral Municipal, a partir da presente data, a sra. **NAYLLA AUGUSTO GAMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino, em 14 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4D93274B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 011/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática exarada em 9 de janeiro de 2020, pela Exma. Sra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, no âmbito do Processo nº 0800900-68.2019.8.14.0017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, ao cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a partir da presente data, o sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino, em 14 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:51C0550B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 012/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática exarada em 9 de janeiro de 2020, pela Exma. Sra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Dra. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, no âmbito do Processo nº 0800900-68.2019.8.14.0017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, ao cargo de provimento comissionado de Pregoeira, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir da presente data, a sra. **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino, em 14 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CB6191C9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, à titular, sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS,** considerando seu retorno a esta municipalidade na presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino, em 14 de janeiro de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito Interino

Ciente:

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FA96A98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 005/2020

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.
Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a EDUARDO MARINHO GUEDES, da importância de R$ 86,27 (oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:033CBCF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1164/2019 –GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de dezembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TALYS DOS SANTOS ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Onde se le: **AILTON ALVES DE ALMEIDA**
Leia se:
Art. 1º Designar o servidor**TALYS DOS SANTOS ROCHA** portador do CPF nº **029.113.272-33**, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **resolver assunto desta secretaria, na vila Serra Azul, no período de 18 a 20 de dezembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04309576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. Nº CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-002SEINF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. Nº CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-002SEINF
ORGAO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE CBQ (LOTE 01) E SERVIÇOS DE RECAPAMENTOS/TAPA BURACOS (LOTE 02) NAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS/PA.
VALIDADE: ATÉ 31/12/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200001 - Empresa: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 15.482.315/0001-90, estabelecida à rua dezoito, n 06, quadra 503, parque buriti,Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANO GUIMARÃES TEBAR, C.P.F. nº 624.780.283-87, R.G. nº 0000751326976 SSP MA. LOTE 1 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA) VALOR TOTAL R$ 10.791.834,64 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200002 - Empresa: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 01.534.717/0001-86, estabelecida à RODOVIA PA 160KM 08 S/N, LINHA VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). LÁZARO DE ALMEIDA SANTOS, C.P.F. nº 116.861.382-53. LOTE 2 - VALOR TOTAL R$ 4.001.445,08 (QUATRO MILHÕES, UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

CURIONÓPOLIS, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:C8077668

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 082/2019-PP, no que tange o item: 06 no valor total de R$ 33.975,00 para o licitante JOEL LINS FERREIRA; o item: 07 no valor total de R$ 33.300,00 para o licitante ENIVALDO DA SILVA DA COSTA; o item: 08 no valor total de R$ 33.975,00 pra o licitante JOSÉ LUZIMAR ALVES DA COSTA; o tem: 11 no valor total de R$ 33.300,00 para o licitante REGINALDO DA SILVA LUNA; o item: 12 no valor total de R$ 33.975,00 para a licitante VILMA CAMARGO DE SOUSA; o item: 14 e 22 no valor total de R$ 66.600,00 para o licitante ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS; o item: 16 no valor total de R$ 33.975,00 para a licitante JOÃO ANGELO DA SILVA OLIVEIRA; o item: 23 no valor total de R$ 33.975,00 para a licitante LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:884CFE48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 133/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20192911001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedoras as seguintes empresas: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS - EIRELI** CNPJ Nº 10.732.241/0001-89; **A C B MONTEIRO LIMA-ME** CNPJ: 24.152.052/0001-41; **R A SANTIAGO-ME** CNPJ: 13.306.181/000120; **U. F. AGUIAR-ME**

CNPJ: 63.833.883/0001-30; **L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS-ME** CNPJ: 16.490.371/0001-39; **SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME** CNPJ: 05.020.294/000137; **LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP** CNPJ: 28.767.561/0001-30; **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP** CNPJ: 05.323.167/0001-07; **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTOS LTDA-ME** CNPJ: 10.954.672/0001-90; **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI-EPP** CNPJ: 15.762.990/0001-72.

Juruti – PA, 14 de Janeiro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOA
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1861547B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200032
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-251001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.241.684/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$100.365,60 (cem mil, trezentos e sessenta e cinco reais, sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200033
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-251001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI
CNPJ: 21.254.778/0001-05
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$32.552,60 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200034
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-251001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: R. S. MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 28.595.464/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200035
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-251001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA:DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$34.147,50 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais, cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200036
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-251001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: J. L. R. ARAÚJO COM E SERVIÇOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$41.185,60 (quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais, sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-280301
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:F&H TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-EPP
CNPJ: 33.239.653/0001-87
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 89.340,00(oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-280301
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:F&H TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-EPP
CNPJ: 33.239.653/0001-87
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 119.640,00(cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-280301
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA:F&H TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-EPP
CNPJ: 33.239.653/0001-87
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-280301
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AAF DE ARAUJO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 10.512.352/0001-80
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 39.480,00(trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-280301
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: AAF DE ARAUJO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.512.352/0001-80
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 130.800,00(cento e trinta mil, oitocentos reais)

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:ED8182AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 065/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.163/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** onde sagrou vencedora a empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.164.433/0001-21**, vencedora dos itens**: 01**,**07, 11, 12,14,15,16,17,21, 22, 24, 26, 28, 33, 34, 35, 42, 51, 52, 53, 55, 59, 64, 65, 68, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 84,** perfazendo o Valor Total de **R$ 354.684,77** (Trezentos e cinqüenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54**, vencedora dos itens**: 02, 36, 38, 40, 62, 70, 71, 72,** perfazendo o Valor Total de **R$ 80.855,65** (Oitenta mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI - CNPJ Nº 09.572.429/0001-28**, vencedora do item**: 03**, perfazendo o Valor Total de **R$ 7.982,00** (Sete mil novecentos e oitenta e dois reais), **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40**, vencedora dos itens**: 04, 10, 25, 29, 32, 37, 41, 46,** perfazendo o Valor Total de **R$ 70.116,00**(Setenta mil cento e dezesseis reais), **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 08.255.726/0001-87**, vencedora dos itens**: 05, 56** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.165,00** (Oito mil cento e sessenta e cinco reais), **SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - - CNPJ nº 05.807.475/0001-08**, vencedora dos itens**: 06, 13, 27, 39, 54, 57, 63, 89, 94** perfazendo o Valor Total de **R$ 71.970,27**(Setenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 07.055.987/0001-90**, vencedora dos itens**: 08, 09, 20** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.575,15** (Oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 27.274.178/0001-87**, vencedora dos itens**: 18, 19, 87** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.627,55** (Vinte e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), **J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - CNPJ Nº 07.614.375/0001-90**, vencedora dos itens**: 23, 43, 44, 45, 92, 93,** perfazendo o Valor Total de **R$ 82.024,58** (Oitenta e dois mil vinte e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.846.708/0001-40**, vencedora do item**: 30** perfazendo o Valor Total de **R$ 46.800,00** (Quarenta e seis mil oitocentos reais), **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ Nº 02.219.339/0001-09**, vencedora do item**: 31** perfazendo o Valor Total de **R$ 53.212,50** (Cinqüenta e três mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), **3S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 32.674.351/0001-74**, vencedora dos itens**: 47, 48, 49** perfazendo o Valor Total de **R$ 51.437,00** (Cinqüenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais), **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 15.435.299/0001-84**, vencedora do item**: 58** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.519,80** (Onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), **D.W.L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 13.347.993/0001-14**, vencedora dos itens**: 61, 69,** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.102,76** (Nove mil cento e dois reais e setenta e seis centavos), **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.134.879/0001-43**, vencedora do item**: 75** perfazendo o Valor Total de **R$ 981,05** (Novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos), **FOX ELETRONICA EIRELI - CNPJ nº 19.721.072/0001-56**, vencedora dos itens**: 88, 90, 91** perfazendo o Valor Total de **R$ 132.695,00** (Cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais), **Itens Cancelados: 50, 60, 86, Itens Desertos: 66, 67, 81, 82, 83, 85** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 13/01/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6658E731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 077/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **PABLO JOSÉ LEITE DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **811.659.512-15**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **02.12.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C70AC6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 234/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA, C.P.F nº 00074402196** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Médico Clinico geral - Zona Rural - POLO I**, a partir de 13 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5974A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 082/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DANIEL SILVESTRE RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº **880.687.062-91**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **02.12.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40D0D145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 229/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, C.P.F nº 00793420270** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Analista de Controle Interno**, a partir de 13 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA52414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 079/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª **ALINE SENNA ASENATH NEVES SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº **944.249.502-04**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **02.12.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5399F6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 084/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª **CAROLINE LIMA DOS ANJOS,** brasileira, portadora do CPF nº **783.081.602-63**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **02.12.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:233E28C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 083/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DANIEL SILVESTRE RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº **880.687.062-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS19 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL V,** a partir de **02.12.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8706BE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 078/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **PABLO JOSÉ LEITE DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **811.659.512-15**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **02.12.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA4F518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 0842019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RICARDO LIMA FIGUEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **952.874.002-25**, para exercer a função de **FCCM-DAS19 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL V,** a partir de **02.12.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3400182A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 236/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade do servidor **ALESSANDRO DE SOUSA GUSMAO VIANA,** permanecer desenvolvendo suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº.6643/2019- SEMAD, de 09 de setembro de 2019, o Servidor Público Municipal **ALESSANDRO DE SOUSA GUSMAO VIANA,** iniciando em 02 de janeiro de 2020 com encerramento previsto para o dia 21 de janeiro de 2020.
Art. 2° – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.
Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91467DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 247/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): TACIANA VICENTE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 20 de janeiro de 2020 a 04 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 248/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TACIANA VICENTE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de março de 2020 a 18 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FCB986B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 015/2020-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2019-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 020/2019/CEL/SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA, BOMBEADOR E COMPRESSOR DE AR DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R$ 83.884,87 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Marabá PA, 14 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:688C909D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 016/2020-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2019-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 023/2019/SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R$ 138.080,00 (Cento e trinta e oito mil e oitenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 06 de Janeiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0820E711

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

O Município de Marabá/PA, por meio do presente, vem por convidar toda a comunidade e eventuais interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, divulgação e discussão do estudo técnico a fundamentar o Termo de Referência do edital de licitação para a concessão do serviço público de transporte coletivo por ônibus no âmbito do Município de Marabá, que será realizada no local, data e horário: Local – Auditório do Cine Marrocos Municipal. Travesso Lauro Sodré, nº 228, bairro Velha Marabá. Data – 30 de janeiro de 2020. Horário – a partir das 08 horas. O objetivo da Audiência Pública visa prestar a devida informação à sociedade civil sobre o conteúdo do estudo técnico, o modelo do sistema de transporte público ora
proposto, as exigências do edital de licitação para a concorrência e o modo de seleção de suas propostas. O estudo técnico se fez desenvolvido pelo Município, com objetivo da prestação do serviço para reestruturação do sistema de Transporte Coletivo no presente Município. Assim sendo, para que se dê amplo e irrestrito conhecimento a todos os interessados, expede-se o presente edital e o publique no Diário Oficial do Município e em veículos de comunicação do Município.

Marabá/PA, 13 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FCB51C8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.140/2019-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.140/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 28/Jan/2020 – 09h00min (horário de Brasília) realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, onde estará disponível o Edital para download - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, edital disponível ainda pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Georgeton R Morais – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:161CADCB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 52/2020-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.986/2019-PMM

Contrato **n° 52/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 6.986/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá**. Empresa**: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** CNPJ nº 10.468.162/0001-02**, Valor:** R$ 360.949,10 (Trezentos sessenta Mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE , 10 301 0084 2.061 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de Despesa: 33.90.30 –

Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **13 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5070F0B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 42/2020-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.131/2018-PMM

Contrato **n° 42/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 21.131/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde e hospitais vinculados à secretaria municipal de saúde**. Empresa**: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ nº 18.549.387/0001-03**, Valor:** R$ 147.418,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **13 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB7253AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 39/2020-FMS

Contrato **n° 39/2020-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa**: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76, Valor: R$ 198.852,50 (Cento e Noventa e oito Mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 301 0084 2.061- Serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU , Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C47FD0B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 38/2020-FMS

Contrato **n° 38/2020-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2018/CPL/PMM**, **Ata de Registro de Preços Nº 034/2019/CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, VCAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, Empresa: **LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17,** Valor**: R$ 123.250,00 (Cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 –Atenção média e alta e complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 materiais de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13** de Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44E68254

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 36/2020-FMS

Contrato **n° 36/2020-FMS**. Processo Licitatório nº **19.234/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **112/2017/CPL/PMM**. **Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CAIXAS DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS E SACOS DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa**: D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 20.927.716/0001-46, Valor: R$ 339.829,90 (Trezentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2A1DE61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 49/2020-FMS

Contrato n° 49/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº144/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: **TOP NORTE COMERCIO DE AMBIENTAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 22.862.531/0001-26, **Valor: R$ 164.812,50** (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 2.047- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de janeiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC3E1395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019-SESAU/PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018-PP-

SRP-SESAU/PMM. **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo (filmes de radiologia e mamografia), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. **Contrato: n° 062/2019-SESAU/PMM – Contratada:** P P F COM. E SERV. EIRELI - ME, CNPJ n° 07.606.575/0001-00. **Valor:** R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 20/12/2019. **Dotação Orçamentária**: Exercício: 2019. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 871. Funcional: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Alta Complexidade. Ficha: 899. Funcional: 10.302.0004.2139.0000 – Manutenção Rede de Urgência/Emergência. Ficha: 773. Fonte: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS. Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. **Vigência**: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Ord. Responsável:
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária Municipal de Saúde de Marituba.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:DB4540FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 291,00M2 DE CALÇADA E REPARO DO MURO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DE TERRA AMARELA E CONSTRUÇÃO DE 50 METROS DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE TURÚ, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

Monte Alegre-PA, 14 de janeiro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:22B2B06F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NATANAEL DA SILVA DANTAS, referente à FRETAMENTO DE VEÍCULO (KOMBI) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TRECHOS: COMUNIDADE DE BOA BRAZ PARA EMEF JACARECAPÁ, TURNO DA MANHÃ, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Dezembro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:92529054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 375/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NATANAEL DA SILVA DANTAS

OBJETO.....: FRETAMENTO DE VEÍCULO (KOMBI) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TRECHOS: COMUNIDADE DE BOA BRAZ PARA EMEF JACARECAPÁ, TURNO DA MANHÃ, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2301.123610024.2.034 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61.

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4575D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 027/2020

PORTARIA N.º 027/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO,** portador do RG n° 3574411 e CPF nº 511.691.502-68, Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, Lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00012453-2**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **10 de janeiro de 2020**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 13 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:55FA0A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 026/2020

PORTARIA Nº026/2020

Dispõe Sobre O Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá Outras Providencias.

O SECRETRÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, o Senhor **Raimundo Salim Lima Sadala**, nomeado através do Decreto nº 105/2019, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que é incontroverso que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares das ações administrativas;

CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

CONSIDERANDO, que o remanejamento de servidores é ato discricionário da Administração Pública, que dispõe de certa margem de liberdade para decidir se a movimentação funcional está de acordo com o interesse público, consoante os critérios de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar, a partir do dia **14/01/2020**, a servidora municipal **CIURIA MARANHÃO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 105/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C55580FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2020- INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO

EXONERAR o senhor INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO, do cargo de Diretor de Departamento de Projetos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o Senhor **Inácio Rodrigues Paixão**, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 6246718 – SSP/PA e do CPF: 004.200.792-54, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Projetos,** lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 20/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 13 de janeiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4EBB28F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2020- THIAGO AGUIAR SANTOS

EXONERAR o senhor THIAGO AGUIAR SANTOS, do cargo de Diretor de Departamento de Segurança Patrimonial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o Senhor **Thiago Aguiar Santos**, brasileiro, divorciado, titular da carteira de identidade nº 6168499 – SSP/PA e do CPF: 006.208.082-25 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Segurança Patrimonial,** lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 20/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 13 de janeiro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CADC4ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2020- ANDRESSA CUNHA SANTANA

EXONERAR a senhora ANDRESSA CUNHA SANTANA, do cargo de Coordenadora de Protocolo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, a Senhora **Andressa Cunha Santana**, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 5941977 – SSP/PA e do CPF: 937.410.652-34 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Coordenadora de Protocolo,** lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 13 de janeiro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5E4132C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 001/ 2020 - THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES

PORTARIA N° 001/ 2020 - SEMUDESO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR o Senhor **Thiago Antonio da Silva Gomes,** brasileira, portadora do RG nº 553428 e inscrito no CPF sob nº 918.851.402-15, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, lotada nesta secretaria, para ficar a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA**.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- Pará , 13 de Janeiro de 2020

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BBFD78F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 007/2020- ORLANDO DE FRANÇA RIBEIRO

EXONERAR o senhor ORLANDO DE FRANÇA RIBEIRO, do cargo de Diretor de Departamento de Almoxarifado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. EXONERAR**, o Senhor **Orlando de França Ribeiro**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 2228114 – SSP/PA e do CPF: 706.737.212-72, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Almoxarifado,** lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 20/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 13 de janeiro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C5CBF9CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200003/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 173.688,92 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 07 DE JUNHO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200004/2020
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 170.741,57 (CENTO E SETENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 07 DE JUNHO DE 2020
CONTRATADA(O): POSTO DE MOLAS MECÂNICA E TORNEARIA SÃO COSME LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D9CF722F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1208001/2016/PMNP
Modalidade: Credenciamento 003/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Infecto Serviços Médicos LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos eletivos para atendimento aos usuários do SUS, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:9EF5871F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1906001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 013/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Tomazi Diagnósticos LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos, com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 01, 02 e 03, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:31AB41D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0601001/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 001/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Félix Conceição Silva Advocacia Sociedade Individual de Advocacia.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:311C4055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201001/2019/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 001/2019
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Edson Cruz Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da prefeitura municipal de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1CAA00E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0104001/2019/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 006/2019
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Kleverson Fermino Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B36CE890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0103004/2019/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 004/2019
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Ernani dos Santos Carneiro Junior Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços jurídicos para acompanhamento das prestações de contas de interesse do município de Novo Progresso – PA, junto ao TCM, TCE, TCU e Segunda Instância Judicial na capital do Estado, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:84D12B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2807001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 016/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Yamaguti Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:6A92D339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0104002/2019/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 007/2019
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Kelcilene Moura Sociedade Individual de Advocacia.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1B5B2277

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1503001/2019/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 005/2019
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratada: Ana Cláudia Mussi Haase da Fonseca
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, para prestação de serviços especializados de assessoria técnica e consultoria em transparência pública ao município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:91B52539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0603001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 006/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Demarchi Assessoria EIRELI - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Compromisso e instrumentos similares, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:897245CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Inexigibilidade 005/2018
2º Termo Aditivo
Contratada: Inove Assessoria Contábil S/S LTDA.
Contrato nº 0205001/2018/PMNP
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contrato nº 0205002/2018/PMNP
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contrato nº 0205005/2018/PMNP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contrato nº 0205003/2018/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso
Contrato nº 0205004/2018/PMNP
Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços de Assessoria Contábil, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:899E0E72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401005/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 010/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Ediles Maria Royer.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de locação de imóvel para fins de residência dos militares, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B8441265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0102001/2017/PMNP
Modalidade: Dispensa 001/2017
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Ivaldete Gomes dos Santos.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação do imóvel situado na Rua Planalto, nº 621, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso - PA, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:DA7462EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401004/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 014/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Lorena Stegmann Krampe.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado da locação do imóvel localizado na Rua Juscelino Alves, s/n, na Comunidade de Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso - PA, para fins de funcionamento da Extensão da Secretaria de Administração e Planejamento, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:4DFC0F26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3103001/2016/PMNP
Dispensa: 004/2016.
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Izabel Cristina Ferraz Barbosa.

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel para fins de residência dos militares na comunidade de Vila Isol, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C77837B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2106001/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 004/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Curuá Transportes EIRELI (CNPJ nº 26.796.196/0001-66).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Jardim América, no município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse n.º 862657/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência contratual: 19/12/2019 à 16/06/2020
Processo de Licitação: 1305003/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:6AD8F92A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2010001/2017/PMNP.
Modalidade: Concorrência 001/2017.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Abatedouro e Frigorífico Progresso LTDA - ME (CNPJ nº 06.005.381/0001-88).
Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras de construção do Abatedouro Municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência: 28/11/2019 à 26/05/2020.
Processo de Licitação: 2808001/2017.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:EE6AA7FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 3-FMS/2019

Na matéria Publicada em: 11/11/2019 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 238

Onde se lê "Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA - Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital."

Leia-se "Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo de Emenda Parlamentar da proposta Nº 14153.138000/1190-02, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital."

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FCB6CF89

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 3-FMS/2019

Na matéria Publicada em: 11/11/2019 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 238

Onde se lê "Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir
as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA - Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital."

Leia-se "Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo de Emenda Parlamentar da proposta Nº 14153.138000/1190-02, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital."

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B2D9F485

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-003-FMS/2019

Na matéria Publicada em: 14/10/2019 | Edição: 199 | Seção: 3 | Página: 228

Onde se lê "Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA - Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital."

Leia-se "Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo de Emenda Parlamentar da proposta Nº 14153.138000/1190-02, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital."

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B6C2EED7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 280/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 50.462,19 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos); **CONTRATO Nº 281/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 55.994,51 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos); **CONTRATO Nº 282/2019-FMAS. CONTRATADO:** A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 10.767,50 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 283/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** SALETE CARDOSO CATIVO,

CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 2.197,93 (dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos); **CONTRATO Nº 284/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, CNPJ Nº 13.139.153/0001-66, no valor de R$ 3.689,40 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **CONTRATO Nº 285/2019-FMAS**. **CONTRATADO:** DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor R$ 1.817,54 (um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); **CONTRATO Nº 286/2019-FMAS. CONTRATADO:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 21.028,16 (vinte e um mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, material gráfico, de suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, de cama, mesa e banho, de processamento de dados, material químico, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 11/11/2019 A 11/02/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0F879ED9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2019-PMO

Processo Licitatório: REGISTRO DE PREÇO Nº 011-2019SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 29 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2019 com vigência até 29/02/2020. Data da assinatura: 13/12/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:090B1EC1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2019-PMO

Processo Licitatório: REGISTRO DE PREÇO Nº 011-2019SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): JOÃO GIORDANO FERRAGENS – LTDA EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 29 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2019 com vigência até 29/02/2020. Data da assinatura: 13/12/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D6DDE971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SECRETÁRIOS (A)

DECRETO N.º 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de SAÚDE do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARINALVA SOARES DA SILVA,** portadora do CPF nº 328.337.842-87, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 002/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de trabalho e promoção social do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **MARILENE DA SILVA GOMES,** portadora do CPF nº 625.708.202-10, para o cargo de **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE assistência social – FMaS** e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 003/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA secretariA municipal de MEIO AMBIENTE do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **Rosemeire Martins Nunes**, portadora do CPF nº 782.599.161-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Secretaria será ordenadora de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 004/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIOde Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **CICERO BARBOSA DA SILVA,** portador do CPF nº 639.359.612-00, para o cargo de **Secretário Municipal de Educação** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Secretario será ordenador de despesa **FUNDO MUNICIPAL DE educação e fundo municipal para gestão da movimentação dos recursos do fundeb**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 005/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de FINANÇAS do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOÃO JOSÉ DE SOUSA,** portadora do CPF nº 156.365.852-68, para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 006/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal DE HABITAÇÃO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **RAIMUNDO RODRIGUES LOPES**, portador do CPF nº 215.448.321-68, para o cargo de **Secretário Municipal de Habitação** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Secretario será ordenador de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL – FHIS.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 007/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fico **NOMEADO** o senhor **Dr. JACKSON PIRES CASTRO,** portador do **CPF nº 124.617.682-34**, **Advogado** inscrito na OAB nº 13770 – A, para o cargo de **Procurador Geral do Município** de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 008/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de SANEAMENTO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **TIAGO CASSIANO DE ARAÚJO,** portador do CPF nº 994.712.052-04, para o cargo de **Secretário Municipal de Saneamento** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 009/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de FAZENDA do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **NEIVAN GONCALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 720.171.982-34, para o cargo de **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 010/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de OBRAS E TRANSPORTES do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS,** portador do CPF nº 471.849.572-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Transportes** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 011/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **ELIAS FLAVIANES PEREIRA DE FRANÇA**, portador do CPF nº 002.870.112-75, para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 012/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **DONIZETE PEREIRA MACHADO,** portador do CPF nº 605.022.312-20, para o cargo de **Secretário Municipal Agricultura, Industria e Comercio** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 013/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS**, portadora do CPF nº 949.167.642-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Administração** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 014/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA,** portador do CPF nº 013.394.132-99, para o cargo de **Coordenador da Unidade de Controle Interno** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 015/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA secretariA municipal de CONSCIENTIZAÇÃO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR**, portadora do CPF nº 235.302.272-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Conscientização** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 016/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **FERNANDO COSTA DA SILVA**, portador do **CPF nº 002.747.362-76**, Advogado inscrito na **OAB/TO nº 8.952**, para ocupar o cargo de **Assessor Jurídico,** de Ourilândia do Norte, estado do Pará, atuando na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 017/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SecretáriO Municipal AdjuntO de FAZENDA do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **GEDEON FERREIRA OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 011.263.262-45**, para o cargo de **Secretário Municipal Adjunta de Fazenda** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 018/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal adjunta de FAZENDA do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **handrerrany soares gomes**, portadora do **CPF nº 016.641.062-43**, para o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Trabalho e Promoção Social** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 019/2020 DE, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO secretariO municipal de CHEFE DE GABINETE do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** o senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO,** portador do CPF nº 471.848.842-72, para o cargo de **Secretário Municipal Chefe de Gabinete** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 025/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal adjunta de EDUCAÇÃO do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 799.920.211-87**, para cargo de **Secretário Municipal de Adjunta de Educação** do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 026/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Da secretaria municipal adjunta de saúde do Munícipio de Ourilândia do Norte E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANDREZA SOARES GOMES,** portadora do CPF nº 970.351.812-53, para o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Saúde** do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A26F637D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contrato com Servidor temporário que fará parte do quadro da seguinte Secretaria Municipal abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ROSEMAY LEDO LOBATO	MEDICO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8877F153

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREITA DE FARIAS – PROJETO JUQUINHA.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8069/90 e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Extraordinária, realizada no dia 26 de Dezembro de 2019.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas;

Considerando a deliberação da plenária na reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Dezembro de 2019;

Considerando a Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando que as organizações da sociedade civil que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados neste CMDCA, que tiveram destinação(ões) de imposto de renda direcionada(s) até a data de 31 de dezembro de 2019, poderão solicitar o repasse de recursos para o custeio do(s) serviço(s) devidamente registrado(s) neste Conselho, a serem efetivamente prestados à população do município.
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aprovação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Associação José Pereira de Farias (Projeto Juquinha), no **Valor de: R$ 55.747,22** (**cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte dois centavos**);

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental, apresentado e aprovado pelo Colegiado e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e serão de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 26 de Dezembro de 2019.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adoslescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4133B751

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REATIVAÇÃO DA LAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

A SEMMA/Paragominas, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº 765/2011, torna público que o processo administrativo punitivo nº 1812004/2019, foi julgado no dia 27/12/2019, onde decidiu-se pela **REATIVAÇÃO** da LAR nº 106/2017, do imóvel denominado Fazenda Duandra I, inscrita no recibo do CAR nº PA-1505502-47D71F4EC8C84E65B190FD3C83D50058.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5DAF5C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 980/2019 – CONTRATO Nº 1423/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00037, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente ao Reajuste sobre o valor unitário dos Itens (Arroz, Feijão, Óleo e Sabão em barra) do Contrato. Valor do reajuste R$ 12.263,97.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DAF1BE21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 981/2019 – CONTRATO Nº 1424/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00037, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Referente ao Reajuste sobre o valor unitário dos Itens (Arroz, Feijão, Óleo e Sabão em barra) do Contrato. Valor do reajuste R$ 11.739,78.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:354A022A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 982/2019 – CONTRATO Nº 1425/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00037, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Referente ao Reajuste sobre o valor unitário dos Itens (Arroz, Feijão, Óleo e Sabão em barra) do Contrato. Valor do reajuste R$ 342,54.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D5910D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 983/2019 – CONTRATO Nº 1426/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00037, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente ao Reajuste sobre o valor unitário dos Itens (Arroz, Feijão, Óleo e Sabão em barra) do Contrato. Valor do reajuste R$ 32.261,04.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C66B380

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 984/2019 – CONTRATO Nº 1427/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00037, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR. Referente ao Reajuste sobre o valor unitário dos Itens (Arroz, Feijão, Óleo e Sabão em barra) do Contrato. Valor do reajuste R$ 5.174,43.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FB53DA76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 997/2019 – CONTRATO Nº 1276/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00031, PMP/ALIANÇA HOSPITALAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Dezembro de 2019 à 27 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74EB5143

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 999/2019 – CONTRATO Nº 005/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00002, PMP/RITA PEREIRA DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A COLÔNIA NOVA JERUSALÉM, ZONA RURAL PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF RAIMUNDO CALVO, NO ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES QUE ATUAM NA REFERIDA INSTITUIÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 4.800,00. Vigência: 29 de Dezembro de 2019 a 26 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CECD5089

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 1000/2019 – CONTRATO Nº 017/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00012, PMP/MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, CONTENDO 08 (OITO) CÔMODOS, GARAGEM E ÁREA DE SERVIÇO, LOCALIZADO NA RUA SANTARÉM, Nº 75, BAIRRO: ANGELIM, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 18.000,00. Vigência: 29 de Dezembro de 2019 a 26 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4203731

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 1010/2019 – CONTRATO Nº 004/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00003, PMP/MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 05 CÔMODOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 194,70M² PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global de R$ 9.000,00. Vigência: 30 de Dezembro de 2019 a 27 de Junho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FE77669

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 1011/2019 – CONTRATO Nº 1825/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00076, PMP/METAL SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Junho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:515F1E5D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1012/2019 – CONTRATO Nº 117/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-00003, PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES DESIGNADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ADVINDOS DOS KM 11, 12, 12, NAGIBÃO I, II, III, TRANSUL, PANDOLF, CONDOMÍNIO RURAL, COLÔNIA DO URAIM E RESIDENCIAL MORADA DO SOL E MORADA DOS VENTOS, ASSIM COMO VALES TRANSPORTES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 769.440,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 28 de Novembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A07B9CB8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 1013/2019 – CONTRATO Nº 363/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-00001, PMP/LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LEITURA DE LÂMINAS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER UTERINO-PCCU. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 111.520,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 26 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:460C0577

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 1015/2019 – CONTRATO Nº 719/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00011, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 32.755,20. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D27C8AE0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1020/2019 – CONTRATO Nº 338/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00011, PMP/MARIA TAINARA LEITE PEREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL CONTENDO 01(UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO, LOCALIZADO NA COLÔNIA DO URAIM/SISTEMA MODULAR DE ENSINO MÉDIO, NO ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES QUE ATUAM NA REFERIDA ESCOLA E NÃO RESIDEM NA LOCALIDADE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 5.750,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45A298F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 1021/2019 – CONTRATO Nº 1042/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00032, PMP/INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADO À LEITURA DE PEÇA ANATÔMICA DE EXAME HISTOPATOLÓGICO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 240.600,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:171F6BD5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 1022/2019 – CONTRATO Nº 768/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00004, PMP/HIGIBEM SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER A SEC. DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 51.860,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 17 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F28F3F10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1023/2019 – CONTRATO Nº 474/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00010, PMP/MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS EIRELI ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADA EM EXAMES E CONSULTAS CARDIOLÓGICAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 849.280,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 05 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:34ED9EFD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1024/2019 – CONTRATO Nº 589/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00019, PMP/JAYMISON JUNIOR AVELINO DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, UMA COZINHA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO PARA PROFESSORES QUE LECIONAM NA EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA, COMUNIDADE CAIP, QUE NÃO RESIDEM NO LOCAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 3.120,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 21 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBF2B4D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1026/2019 – CONTRATO Nº 144/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00029 - SRP, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 879.920,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 21 de Novembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E7D9BDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 1028/2019 – CONTRATO Nº 163/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00013, PMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS CONSISTENTES DE RESERVA EM QUALQUER COMPANHIA AÉREA, COM EMISSÃO, MARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES EM TEMPO HÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 10 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0DE33C11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 1029/2019 – CONTRATO Nº 492/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00054, PMP/PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP. Objeto: ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES QUANDO VIREM A ÓBITO NOS HOSPITAIS EM BELÉM/PA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 01 de Setembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:03C0D4A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO Nº 1031/2019 – CONTRATO Nº 249/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017, PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 39.770,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 21 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E7AC094

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1032/2019 – CONTRATO Nº 1537/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00058-SRP, PMP/PALÁCIO DOS PÃES LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74C52DB7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1033/2019 – CONTRATO Nº 1417/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 3.840,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 10 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD492D81

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1034/2019 – CONTRATO Nº 1418/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 30.560,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 10 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6163C473

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1035/2019 – CONTRATO Nº 1419/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 1.200,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 10 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10F50456

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1036/2019 – CONTRATO Nº 1420/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB). Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 31.200,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 10 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0DA5B361

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 1037/2019 – CONTRATO Nº 1421/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 54.550,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 10 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:396A028C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 1038/2019 – CONTRATO Nº 1635/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017-00014, PMP/RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA ESPECÍFICA DO DIREITO PÚBLICO, FACE A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO/ASSESSORAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS OU ADMINISTRATIVO, NO QUE SE REFERE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 120.000,00. Vigência: 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:31AF11FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10° TERMO ADITIVO Nº 1039/2019 – CONTRATO Nº 368/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-00011, PMP/CASA DE SAÚDE DE PARAGOMINAS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA COM O OBJETIVO DE ATENDER A PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 18.403,40. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 09 de Junho de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98E9F80A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 1040/2019 – CONTRATO Nº 175/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00008, PMP/MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO A RUA BELÉM, Nº 753, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARAGOMINAS/PA, CONTENDO 16 (DEZESSEIS) CÔMODOS, A SEREM ADEQUADOS EM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, CONJUNTO DE BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, AMBIENTE PARA SECRETARIA, DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, COZINHA, DEPÓSITOS, SALA DE REUNIÃO E LOCAL PARA RECREAÇÃO, COM LOCALIZAÇÃO NO BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAR COMO A EMEI EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS I. Referente à renovação por período e valor correspondente a 02 meses e 23 dias do contrato. Valor global R$ 11.066,82. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 23 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BB241D11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 1041/2019 – CONTRATO Nº 176/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00009, PMP/MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO A AV. BARÃO DE ARARUNA Nº 436, BAIRRO: PROMISSÃO II, PARAGOMINAS/PA, CONTENDO 13 (TREZE) CÔMODOS, A SEREM ADEQUADOS EM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, CONJUNTO DE BANHEIROS MASCULINOS E FEMININO, AMBIENTE PARA SECRETARIA/DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, REFEITÓRIOS, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, COZINHA, AUDITÓRIO, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPÓSITOS E LOCAL PARA RECREAÇÃO, COM LOCALIZAÇÃO NO BAIRRO PROMISSÃO II, PARA FUNCIONAR COMO A EMEI EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS II. Referente à renovação por período e valor correspondente a 02 meses e 23 dias do contrato. Valor global R$ 11.066,82. Vigência: 31 de Dezembro de 2019 a 23 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B473A75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 1047/2019 – CONTRATO Nº 1634/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2017-00014, PMP/RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA ESPECÍFICA DO DIREITO PÚBLICO, FACE A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO/ASSESSORAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS OU ADMINISTRATIVO, NO QUE SE REFERE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. Referente a Renovação por igual período e valor. Valor global R$ 60.000,00. Vigência: 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C87D635E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Fomento junto a Associação José Pereira de Farias.

Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Partícipes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação José Pereira de Farias.

Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento

Objeto: Apoio financeiro, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.

Valor de Repasse: R$ 55.747,22 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Vigência: A partir da data de assinatura até 31/03/2020.

Período e local de impugnação: 15/01/2020 a 22/01/2020 – Sede doConselho da Criança e do Adolescente de Paragominas,sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA.

Justificativa:

Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização Social de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.

Considerando que a Entidade atende em média 180 reabilitandos com diversas deficiências como Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras, oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.

Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.

Considerado que, a Associação José Pereira de Farias realizou a campanha para o recebimento dos recursos provenientes do IR Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma.

Considerando a Resolução nº 007/2019 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação José Pereira de Farias haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas sito à Praça Cleodoval Gonçalves, nº

100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68625-410 - Paragominas-PA, no período de 15/01/2020 a 22/01/2020, das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada na secretaria do Conselho.Alcimael Abreu Farias, Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DEBAD57

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

1 ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00005.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívocona digitação referente ao Edital de Pregão Presencial9/2020-00005, que tem por objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS TIPOGRÁFICOS DOS FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA,**"**torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO"em epígrafe, conforme a redação a seguir:

a) Onde se lê no edital:
6.3 O CREDENCIAMENTO far-se-á com as seguintes exigências:
6.3.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
6.3.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
6.3.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
6.3.4 **No caso de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
6.3.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
6.3.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
6.3.7 **No caso de agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
6.3.8 **No caso de produtor rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165).
6.3.9 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização.
6.4 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
6.5 Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.

b) Leia-se no Edital:
6.4 O CREDENCIAMENTO far-se-á com as seguintes exigências:
Fica excluído o subitem:
~~6.5 Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.~~

Retifica – se, ainda a data o Edital

a) Onde se lê no edital:

Paragominas/Pa, 28 de janeiro de 2020.

b) Leia-se no Edital:

Paragominas/Pa, 09 de janeiro de 2020.

Paragominas/PA 14 de janeiro de 2020.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA9608C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ERRATA

ERRATA EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2020
CONCORRENCIA PUBLICA/TECNICA E PREÇO N° 001/2020
Fica **DESCONSIDERADO** do edital no item 8.2 e item 3.1.1, item 10.2 do projeto básico no quadro valor global, excluir a linha fundamental. Data 1ª publicação terça-feira 14 de janeiro de 2020.

Redenção, 14 de janeiro de 2020.

ARMANDO JOSÉ GOMES MUNIZ
Presidente Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B1892C43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1422/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 635, de 24 de janeiro de 2018, que nomeou a Senhora **KEILISMAR ALVES DE CASTRO,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:00792166

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1423/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 639, de 24 de janeiro de 2018, que nomeou a Senhora **EDINALVA SOARES FEITOSA DE SOUZA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A1D1E528

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1424/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 091, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora **IRENE SOARES SALES,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:43EC5363

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1424/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 091, de 19 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora **IRENE SOARES SALES,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:16EB8F40

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

CARTA DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2020 PARA REASSUMIR FUNÇÃO PÚBLICA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FUNCIONÁRIO (A):

Senhora **VANESSA DA SILVA ROCHA,** funcionária pública Municipal, no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Fica a funcionária acima convocada para reassumir o seu respectivo cargo que ocupa na Prefeitura Municipal de Rio Maria, no prazo de 30 (trinta) dias, ou apresentar defesa no mesmo prazo, sob pena de exoneração por abandono de cargo público.

Rio Maria-PA, 14 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:54C0A20A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) AMOBAM - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANDA, referente à LOCAÇÃO

DE IMÓVEL DESTINADO PARA A EXTENSÃO, FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÕES DO CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 de Janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:94080BFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-044 FMAS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Abertura: 29/01/2020 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações: 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:92287A49

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 008/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2403, do dia 14 de janeiro de 2020, no Decreto nº 008 de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre exoneração do servidor JARDSON DA SILVA GONÇALVES:
Onde lê-se: do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional;

Leia-se: do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial.

Rondon do Pará, 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:41A8719A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR**, **MÔNICA PORTO SOUZA** e **MARIA REGINA SANTANA ROCHA,**para compor a Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
Art. 2º- Fica igualmente nomeada **KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO** para suplente dos membros da Comissão de Licitações, mencionados no artigo anterior.
Art. 3º- Os trabalhos da Comissão de Licitações, serão presididos por **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR** e Secretariado por **MÔNICA PORTO SOUZA.**
Art. 4º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 14 de Janeiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA DAHÚ
Primeiro Secretário

CARLOS BURANI MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDD9DF1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.007.00-CO/SEMSA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.007.00-CO/SEMSA
CARTA CONVITE Nº. **007/2018-CO/SEMSA.**

ALUGUEL DE VEICULO COM MOTORISTA PARA ASSISTENCIA AOS PACIENTES DO TFD EM SANTAREM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FISICA **RENATO DA SILVA GUIMARÃES**. CPF: **983.666.022-49**
JUSTIFICATIVA- a estimativa de consumo foi maior que necessário para atendimento da população, enquanto se elabora um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Artigo 1º- reajusta o contrato em **R$ 14.805,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Quinze Reais)** correspondente a um percentual de 25%, passando o valor do contrato de **R$ 59.220,00 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Vinte Reais)**; para **R$ 88.830,00 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta Reais)**
Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2019:
1010.10.301.0004.2.052 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.301.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FISICA OU
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Artigo 3 º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

Rurópolis-PA, Rurópolis-PA, 01 de outubro de 2019.

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:73048EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019 e 008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º: CONVOCAR,os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, nos dias 07/01/2020 a 17/01/2020, horário das 08h00 às 14h00, para entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.

Parágrafo Único: A não apresentação do candidato na data mencionada, implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.
Art. 2º: Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.
Art. 3º: Informamos que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º: A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º: O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 14 de janeiro de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: 11 – Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural / Educação		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
008344 PcD	CLEYTON PEREIRA DA SILVA	Classificado

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
EXAMES/VACINAS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).
Ø Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Ø Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos

médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
Ø O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
Ø O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
Ø O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Ø Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
Ø No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Ø Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
Ø O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

TERMO DE INTERESSE NO CARGO - ANEXO IV

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rurópolis, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Rurópolis, _____ de _____ de 2020

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO - ANEXO V

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder, ressalvado os casos previstos na Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rurópolis, _____ de _____ de 2020

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS - ANEXO VI

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO			
Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS			
Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR			
Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO:_____
CARGO: _____
Local e data: _____

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CDC6F6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.013.00-PP-SEMINFRA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.013.00-PP-SEMINFRA
PROCESSO Nº. 013/2018-PP-SEMINFRA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME**.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, com CNPJ/MF. N° 10.222.297/0001-93, com sede na Rua 10 de maio , nº. 263, Centro, neste município de Rurópolis/P. Neste ato representada por seu Titular prefeito Municipal **JOSELINO PADILHA,** brasileiro, casado, portador do CPF Nº 587.574.142-00 e RG nº 2819995-PC/PA, residente e domiciliado neste município de RURÓPOLIS-PA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME**, com CNPJ/MF. N° 18.551.696/0001-00, com sede na RUA ALMIR GABRIEL Nº 70 CEP: 68.198-00, CACAU, TRAIRÃO/PA, neste ato representado pelo Sr. **IVAN DAS GRAÇAS SILVA** Portador da Carteira de Identidade n°. 5533772 PC/PA e CPF/MF. N° 977.004.442-34, residente e domiciliado na cidade de TRAIRÃO/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N°. **013/2018-PP-SEMINFRA**, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, Decreto n°. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando - se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações dadas pelas leis LC 123/2006, L/C 147/2014 e Lei Municipal 366/2018, com suas alterações e demais exigências, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARÁ (FAMEP), EDIÇÃO 1975 EM 02/05/2018 CODIGO IDENTIFICADOR: DED1C3FE e 1° TERMO ADITIVO registrado e publicado NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARÁ (FAMEP), EDIÇÃO 2241 EM 27/05/2019 CODIGO INDENTIFICADOR:5904E907, por parte da Administração, visando **READEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA** para o exercício 2020.
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2020:
0808.26.782.0007.1.026– Construção e Abertura de Novos Ramais Construir Ramais.
44.90.51.00-Obras e Instalações
0808.26.782.0007.1.028-Construção e Recuperação de Pontes Manter em Perfeito Funcionamento os Ramais
44.90.51.00-Obras e Instalações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **2018.013.00-PP-SEMINFRA**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rurópolis providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, , no Diário Oficial dos municípios, consoante ao que dispõe o

art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Rurópolis-PA, 17 de Dezembro de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C5B48809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SEMED - 927453

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Facilitar, Assessorar e Auxiliar no Processo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Estágio Supervisionado, no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho. Edital: 15/01/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-001-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/01/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 27/01/2020 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de Veiculo Pick Up Tipo Caminhonete 4X4. Edital: 15/01/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-002-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/01/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 28/01/2020 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 14 de janeiro de 2020

LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8D18325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020-SEMINFRA – UASG 9276444.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concretos e bloco de concreto para atender as necessidades da SEMINFRA. Total de itens licitados 08. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 28/01/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 15 de Janeiro de 2020.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal / SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:84CBEB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MILÉO MATTOS**, nomeada através do Decreto nº 049/2017-SEMGOF, de 04 de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Terras** da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32CE7F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MILÉO MATTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento a Processos Administrativos** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, sendo que a mesma desenvolverá suas atividades Coordenadoria da Receita Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C2BB04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDIMARA BATISTA PICANÇO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Pessoal** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:60BA8059

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2020 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JARLENE MARIA MOREIRA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:60D11974

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2020 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARIANA ALMEIDA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prevenção de Riscos** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8DD6EEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2020 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 793/2017, RELATIVO AO PROJETO DE LOTEAMENTO "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 003/2020 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2020.

Considerando que o empreendimento da empresa **SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 15.748.239/0001-11, denominado "Residencial Cidade Jardim", já aprovado pelo Município, na forma do Decreto nº 793/2017 e devidamente registrado na Matrícula nº 22.443, do Cartório de Registro de Imóveis de Santarém;

Considerando que a empresa propôs alteração do projeto e que o art. 28, da Lei Federal nº 6766/79, autoriza que seja alterado o projeto;

Considerando os pareceres favoráveis que constam no Processo Administrativo nº 804/17 (CHDU), e que o projeto atual também atende aos requisitos legais - Lei Federal nº 6766/79 e Lei Municipal Complementar nº 007/2012, que disciplinam Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aprova as alterações propostas pela empresa **SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÍARIOS LTDA**, denominado "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM" e, assim, altera o art. 2º do Decreto nº 793/2017 – SEMGOF, de 26 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Decreto nº 001, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Urbano denominado **"RESIDENCIAL CIDADE JARDIM"**, de propriedade da empresa **SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.748.239/0001-11, sediada atualmente na Avenida "C", nº 1920 – Bairro Cidade Jardim, em Santarém, Estado do Pará.
Parágrafo único. O Loteamento **"RESIDENCIAL CIDADE JARDIM"** localiza-se na Avenida Fernando Guilhon, margem direita sentido Aeroporto, dentro da zona de expansão urbana do Município de Santarém, com área total de 995.417,00 metros quadrados, distribuídos em 61 quadras, contendo 2.423 lotes vendáveis, sendo 2.169 lotes residenciais e 254 terrenos comerciais, contendo 370.599,97 metros quadrados de área pública, sendo 234.187,66 metros quadrados de sistema viário, 86.454,88 metros quadrados de áreas verdes e 49.957,43 metros quadrados de áreas institucionais.

Art. 2º O empreendedor deverá executar as seguintes obras de infraestrutura:

- Demarcação de ruas, quadras e terrenos no loteamento;
- Demarcação das áreas públicas;
- Abertura de ruas e serviços de terraplanagem;
- Rede de distribuição de água;
- Interligação da rede de distribuição de água do loteamento à rede pública ou, alternativamente, captação de água potável através de poço semi-artesiano e construção de reservatório;
- Rede coletora de esgoto sanitário;
- Interligação da rede coletora de esgoto sanitário à rede pública ou outra solução de coleta e tratamento;
- Paisagismo ou ajardinamento de pelo menos uma praça de no mínimo quatrocentos metros quadrados e dos canteiros centrais;
- Rede elétrica com iluminação pública;
- Pavimentação asfáltica tipo ´TSD´ com capa selante e meio-fio;
- Drenagem superficial em todos os pontos onde houver necessidade técnica;
- Drenagem profunda nos pontos críticos;

§ 1º O loteador somente poderá iniciar a comercialização dos lotes após apresentar ao Poder Executivo as garantias necessárias à implantação das obras de infraestrutura.

§ 2º As obras de infraestrutura deverão ser executadas no prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste Decreto que altera o Decreto nº 793/2017.

§ 3º Após a conclusão das obras de rede de energia elétrica, sistema de distribuição de água e sistema de coleta de esgoto sanitário, o empreendedor deverá doá-los às respectivas concessionárias ou órgãos públicos indicados pela Municipalidade ou Estado, conforme aplicável, que assumirão o fornecimento e a distribuição dos serviços;

§ 4º Após a conclusão das obras, o Município deverá vistoriar o loteamento e expedir o Termo de Verificação e Recebimento de Obras de Infraestrutura.**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:28A570DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2020/GAB-PMSN,

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, ao cargo em provimento comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de janeiro, a Sra. ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, CPF 018.538.882-57 e RG 6.577.050 - SSP/PA, ao cargo comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada através da portaria Nº 130/2019/GAB-PMSN, de 17 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 10 de janeiro 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jósimo Marques da Costa Neto
Código Identificador:8F418D4D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2020GAB-PMSN

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lillian Witte Nogueira de Oliveira do cargo em Provimento Comissionado de Assessora Especial, do Gabinete do Prefeito do Município de Santarém Novo.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, a Sra. **Lillian Witte Nogueira de Oliveira** CPF 032.382.862-00 RG 7484665 - SSP/PA, do cargo em Provimento Comissionado de **Assessora Especial, do Gabinete do Prefeito** do Município de Santarém Novo, nomeada através da PORTARIA Nº 015/2019/GAB-PMSN, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 10 de janeiro de 2020.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jósimo Marques da Costa Neto
Código Identificador:2334B103

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2020/GAB-PMSN,

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares do Sr. Valderez Carrera Bernardo do Cargo de Provimento Efetivo de Encanador do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolado e analisado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta)** dias consecutivos no período de **02/01/2020 a 01/03/2020** referente ao **Triênio 2014/2017** compreendido entre **01/11/2014 e 31/10/2017,** o servidor **VALDEREZ CARRERA BERNARDO – Encanador, Mat. 0023-6,** lotado na Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura, portador do **RG 1877595 SSP/PA e CPF nº 221.846.842-04,** nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0207/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0188/2005 de 31/10/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **02 de março de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 02 janeiro de 2020.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jósimo Marques da Costa Neto
Código Identificador:3F41F3E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170325 /
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017

Extrato de Termo Aditivo
Terceiro Aditivo ao contrato **Nº 20170325, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 026/2017 **– JOSE LUIZ DE OLIVEIRA - Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JK, S/N, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DA TABOCA PARA FUNCIONAR COMO AGÊNCIA DISTRITAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Vigência:** 02/12/2019 a 31/12/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0839E62B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 13 Janeiro de 2020.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 274/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - ocupado pelo servidor**BENEDITO GONÇALVES DE GOIS,** Termo de Posse 01/08/1994, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 13 de janeiro de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B00B7AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA,** revogando a Portaria nº 021/2019, que nomeou para o cargo em comissão de **DIRETORA DO CMEI "MENINO JESUS"**, lotada na Secretaria de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:1E2794BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **HÉLIA CERQUEIRA MAIA,** revogando a Portaria nº 043/2019, que nomeou para o cargo em comissão de "**SECRETÁRIA TITULAR"** da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO "MENINO JESUS",** lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B7F4E75B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2020 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **HELLEN CAVALCANTE DA SILVA,** revogando a Portaria nº 104/2018, que nomeou para o cargo em comissão de "**SECRETÁRIA TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENILSON LUIZ MIRANDA"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7CC987B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA,** para o cargo em comissão de "**DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENILSON LUIZ MIRANDA"**, lotada na Secretaria de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FF324D07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **HÉLIA CERQUEIRA MAIA,** Para o cargo em comissão de **"SECRETÁRIA TITULAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENILSON LUIZ MIRANDA"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:25504781

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2020 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **HELLEN CAVALCANTE DA SILVA,** para o cargo em comissão de "**SECRETÁRIA TITULAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS".**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A83CDC9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA HILVA SOCORRO LIAR,** revogando a Portaria nº 008/2018, que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENILSON LUIZ MIRANDA"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FFB1BB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA HILVA SOCORRO LIAR,** para o cargo em comissão de "**DIRETORA DO CMEI MENINO JESUS"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CDDC9FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **ANDREIA SOUSA LIMA FARIAS,** revogando a Portaria nº 301/2017, que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS",** lotada na Secretaria de Finanças.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:35B823AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **MARIA FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS,** revogando a Portaria nº 103/2018, que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JANUÁRIA VAZ DA COSTA"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:39A72432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 14 de Janeiro 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **LINDIANA MENDES DA SILVA,** para o cargo em comissão de "**DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JANUÁRIA VAZ DA COSTA"**, lotada na Secretaria de Educação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B6CC1ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APOSTILAMENTO 024/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 024/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190281

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: TAYNARA LARISSA TREVISANI PEIXOTO-54690862249 C.N.P.J. nº 23.332.514/0001-40.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0A326340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2712001/2019FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2712001/2019IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGÊNCIA OU ELETIVAS, ULTRASSONOGRAFIAS E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, BEM COMO OS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MEDITRAUMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1D9BDC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0701001/2020FMMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601002/2020D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MARIA FERREIRA DE QUADROS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUO SÓLIDO RESULTADO DE ATIVIDADE HUMANA, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EXPEDIDO PELA ENGENHEIRA CIVIL DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.181220004.2.119 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4D907143

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601002/2020D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MARIA FERREIRA DE QUADROS valor R$ 12.000,00 (doze mil, reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 07 de janeiro de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D8C13A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial SRP n° 048/2019PMT-PP-SRP 2ª CHAMADA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 27/01/2020 Horário: 16:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C89B97C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA GAB/PREF Nº 002/2020

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A SERVIDORA ANA BENTO MOREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 153/2009, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal e Câmara Municipal de Trairão/PA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA BENTO MOREIRA,** CPF: 592.357.302-44, Conselheira Tutelar, o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a título de suprimento de fundo, para custear despesas do Conselho Tutelar no exercício de 2020 que, por natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição da despesa.

Art. 2º - A Servidora terá o mês de referência para realizar a aplicação do suprimento de fundo, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para realizar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7E3EC135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTIALMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
N° do Pregão: 003/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190198

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI C.N.P.J. nº 22.977.300/0001-68, W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI C.N.P.J. nº 22.296.039/0001-30.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei

Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.072- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00-MATERIAL DE COSNUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP C.N.P.J. nº 23.815.235/0001-37, ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI C.N.P.J. nº 22.977.300/0001-68, W M LIRA DE OLIVEIRA EIRELI C.N.P.J. nº 22.296.039/0001-30, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:46F8C02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 007/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190193

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: ROSA MARIA PEQUENO LOPES – MEI, C.N.P.J. Nº 12.886.754/0001-70.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0002.2.052- – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-EMEBS URBANAS E RURAL/FUNDEB 40%
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas ROSA MARIA PEQUENO LOPES – MEI, C.N.P.J. nº 12.886.754/0001-70, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E0888283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO PREGÃO 013/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Do Pregão: 013/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190256
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: F. GARDIN DE MELO EIRELI C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93,R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS ,C.N.P.J. nº 12.943.432/0001-15.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.122.0008.2.061-MNAUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93,R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS ,C.N.P.J. nº 12.943.432/0001-15, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun. 002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B76D2EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 016/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Do Pregão: 016/2019FME-PP
N° da Ata: 20190307

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS ENERGETICOS E MOBILIARIO, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

DA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

Contratada: FERREIRA COMERCIA EIRELI C.N.P.J. Nº 15.363.703/0001-51.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classificação Econômica:
33.90.30-00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas FERREIRA COMERCIA EIRELI C.N.P.J. Nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6135D5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 016/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Do Pregão: 016/2019FME-PP
N° da Ata: 20190307

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS ENERGETICOS E MOBILIARIO, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

Contratada: FERREIRA COMERCIA EIRELI C.N.P.J. Nº 15.363.703/0001-51.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classificação Econômica:
33.90.30-00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas FERREIRA COMERCIA EIRELI C.N.P.J. Nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun. 002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:48AA164A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 020/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Do Pregão: 016/2019FME-PP
N° da Ata: 20190307

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: JULIA DA COSTA LEAL EIRELI-ME ,C.N.P.J. nº 19.703.720/0001-41.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0008.2.061 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas JULIA DA COSTA LEAL EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.703.720/0001-41, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3F8AE159

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 021/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 021/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190278

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253, C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun. 002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:042BAB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 025/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 025/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190283

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51,

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6F305E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 026/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 026/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190283

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88,*C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. n° 18.486.351/0001-10.*

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.052-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-EMEBS URBANAS/FUNDEB40%
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88,*C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. n° 18.486.351/0001-10*, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun. 002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8210DA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 029/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 029/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190333

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)..

Contratada: H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP C.N.P.J. nº 05.876.714/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.065-GESTÃO DO PROGRAMA PDDE
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP C.N.P.J. nº 05.876.714/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8838D80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 031/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 031/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190335

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A MATRIZ C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.125.0008.2.062-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
04.125.0008.2.048-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas VIAÇÃO OURO E PRATA S.A MATRIZ C.N.P.J. nº 92.954.106/0001-42, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4EF8FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 032/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 032/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190349

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME C.N.P.J. nº 07.851.657/0001-01.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.125.0008.2.048-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA – ME C.N.P.J. nº 07.851.657/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5180574E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 034/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 034/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190378
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6496D519

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 036/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 034/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190378
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%
12.361.0008.2.066- GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0008.2.072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.122.0008.2.061-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas M. O. E. SILVA FILHO EIRELI- ME C.N.P.J. nº 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220 C.N.P.J. nº 30.410.742/0001-56, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E80D030D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO 039/2019PMT-PP-SRP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão: 039/2019PMT-PP-SRP
N° da Ata: 20190353
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
Contratada: NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.365.0008.2.054 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 14 de JANEIRO de 2020.

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:16F091FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-003/2020-PMT. Objeto: Contratação direta de instituto para realização de estudos de viabilidade econômico-financeira para estimar o melhor valor a serem considerados para o serviço de gestão financeira da folha de pagamento dos servidores e funcionários do órgão parceiro, pagamentos a fornecedor e arrecadação de tributos, bem como assessoramento na elaboração de edital, termo de referência e outros instrumentos para realização de um processo licitatório que escolherá a instituição financeira que terá a conta da administração para fazer a gestão da folha, dos fornecedores, arrecadação de tributos e outros serviços financeiros correlatos, conforme detalhado no plano de trabalho. Contratada: Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão - BR TEC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.555.941/0001-69, de modo que o referido Instituto será remunerado na forma de êxito pela quantia de R$ 0,19 (dezenove centavos) por cada R$ 1,00 (um real) do valor homologado, por um período de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Fundamento legal: artigo 24, incisos XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 10/01/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8A3EA2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PP-011/2019-SEMS

ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº PP-011/2019-SEMS Tipo: Menor Preço por Lote Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as demandas da sede da secretaria e demais unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, através da Comissão de Licitação, torna público que em face do que rege a lei de licitação 8666/93, no tocante ao art. 4º, XXII e XXIII c/c com o XVI do mesmo artigo, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, A.M.B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, classificada em segundo lugar do lote 02 no certame e GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, classificada em segundo lugar do lote 11 no certame. Para apresentação de proposta de preços definitiva e documentos de habilitação. Data para Convocação: 15/01/2020 às 15:00 horas.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:02C57785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 05-A/2017/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 05-A/2017/PMX.
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.545.684/0001-68. Valor Mensal: R$ 524,50. Espécie: Locação. Objeto: **Locação de um imóvel não residencial,** localizado na PA 150, vicinal FAX Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020.

HÉBERSON FLORES PINA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4381D63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2018/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2017/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 054/2017/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018/PMX, datado de 15 de janeiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR), produzidos pelas unidades de saúde da Zona Urbana, a coleta será realizada 1 (uma) vez por semana no Hospital Municipal, Upa e CEO; Coleta a cada 15 dias nos Postos de saúde e, 1 (uma) vez por mês na Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara-PA.

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. Estabelecida na Rua 24, s/nº, Setor Jardim Maringá, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.195.098/0001-42, representada neste ato pelo seu sócio Diretor o Sr. Luiz Henrique Pereira Machado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.450.638 SSP/MG e, inscrito no CPF sob o nº 865.135.136-77, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria - Pará, na Avenida Oito, nº 1029, Bairro Centro.

Xinguara - Pará, em 14 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:935A16ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2020

LEI Nº 481, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, PARA O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2°. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período de 2018/2021, no que diz respeito ao exercício de 2020.
§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2020 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II
Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3°. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub-funções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG n° 42/1999, da Portaria Conjunta n° 3/2008 e posteriores alterações, ambas do STN.
Art. 4°. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320.1964, e posteriores alterações.
Art. 5°. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos, autarquias.
Art. 6°. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º. Inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I) Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
II) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IV) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V) Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 7°. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8°. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Gabinete do Prefeito, até o dia 30 de junho de 2019 suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
Parágrafo único. Na hipótese do Poder Legislativo não encaminhar sua proposta orçamentária, serão consideradas as ações e metas contidas no Plano Plurianual, e será desdobrado nos moldes da lei anterior.
Art. 9°. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 10. A lei orçamentária poderá discriminar, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo uma vez não utilizados poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

Subseção II
Das Disposições Relativas a Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1° - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.
§ 2° - O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Parágrafo único. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2020, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.
Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.

Art. 15. A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2020, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título "Concurso Público, Processo Seletista, Contrato por Tempo determinado", desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 1° - Além de observar as normas do "caput", no exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.
§ 2° - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV
Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, isenções, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;
VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;
VIII – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 23. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:
a) – a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;
b) – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 24. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1°. Excluem-se do caput deste artigo às despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2°. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3° - O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4° - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 25. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
Art. 26. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1°. A lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas no programa denominado de “Administração Geral”.
§ 2°. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3°. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e re-ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 27. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2020, por no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidade privada com finalidade lucrativa, ressalvada as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 31. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 32. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 26 a 28 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1°. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2°. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3°. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
§ 4°. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 26 a 28 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.
Art. 33. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Assistência Social e de Assistência Social do Município.
Art. 34. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na lei Orçamentária, em caráter suplementar.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 35. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30(trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2020;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º., § 4º., da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 41. Lei Orçamentária Anual de 2020 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.
Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Poder Executivo.
Art. 43. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2020, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do chefe do Poder Executivo.
Art. 44. Na abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 41 poderá ser incluído grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.
Art. 45. O Poder Executivo poderá mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei.
Art. 46. Os grupos de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2020 em cada projeto, atividade, e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Orçamentário, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2020.
§ 1°. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referido no caput deste artigo, serão aprovados por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, e registrado no Sistema Orçamentário, pelas unidades orçamentárias.
§ 2º As alterações no QDD referidas no artigo 46 poderão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recurso e mesma origem de aplicação.
Art. 47. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.
Parágrafo Único: A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 48. O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.
Art. 49. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2020, a sua programação poderá ser executada para atender as despesas prioritárias em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei.
§ 1°. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

I. Pessoal e encargos sociais;
II. Pagamentos de benefícios previdenciários;
III. Pagamento do serviço da dívida;
IV. Precatórios;
V. Obras em andamento;
VI. Contratos de serviços;
VII. As operações de crédito;
VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2° As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1° deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.
§ 3° Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio de abertura de crédito.
Art. 50. Em atendimento ao disposto no art. 4º., §§ 1º., 2º. e 3º. da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu (PA), aos 16 dias do mês de Setembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO:55408796949
Assinado de forma digital por AYESO GASTON SIVIERO: 55408796949

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Pará	LDO 2020 - Anexo de Metas e Prioridades		
Governo Municipal de Dom Eliseu			
Órgão: 01 - Câmara Municipal			
Função: 01 - Legislativa			
Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
Programa: 0006 - Processo Legislativo Manutenção do Programa voltado aos gastos vinculado ao Poder Legislativo Municipal.			
Ação.....: 0008 - Capacitação de Recursos Humanos			
Descrição: Treinar e Capacitar servidores públicos do Poder Legislativo.			
Unidade de medida:	Servidores Capacitad	Quantidade 2020:	14
Valor total:			14.000,00
Ação.....: 0102 - Manutenção da Câmara Municipal			
Descrição: Manutenção do serviços do Poder Legislativo.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.400.000,00
Ação.....: 0103 - Encargos com publicidade			
Descrição: Manutenção dos encargos com publicidade da Câmara Municipal.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			4.000,00
Ação.....: 0104 - Remuneração e Encargos com Vereadores			
Descrição: Manutenção dos subsídios dos vereadores.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			2.000.000,00
Ação.....: 0105 - Remuneração e Encargos com Servidores			
Descrição: Manutenção dos salários dos servidores do Poder Legislativo.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			300.000,00
Ação.....: 0106 - Implantação de Seções Itinerantes			
Descrição: Realização de Seções Itinerantes no Interior do Município.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	4
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0107 - Tecnologia da Informação			
Descrição: Manutenção e proteção de rede e softwares pertencentes a Câmara Municipal.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	3.733.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal			
Função: 02 - Judiciária			
Subfunção: 061 - Ação Judiciária			
Programa: 0063 - Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município. Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município.			
Ação.....: 0169 - Fiscalização de Metas Previstas			
Descrição: Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.000,00
Ação.....: 0170 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.			
Descrição: Manutenção das atividades da Procuradoria.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			250.000,00
Ação.....: 0172 - Elaboração e Revisão da Legislação Municipal			
Descrição: Elaboração, Revisão e Atualização da Legislação Municipal, de forma continua.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			6.000,00

Função: 04 - Administração			
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento			
Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
Ação.....: 0097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000.000,00
Ação.....: 0403 - Gestão de Projetos/Convênios e Captação de Recursos			
Descrição: Promover a gestão de projetos, convênios e captação de recursos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Ação.....: 0404 - Planejamento e Gestão Orçamentária.			
Descrição: Efetivar a integração estratégica dos instrumentos de planejamento.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			70.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0007 - Apoio ao Gabinete do Prefeito Manunteção das Ações do Gabinete do Prefeito Municipal.			

Ação.....: 0090 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.			
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.800.000,00
Ação.....: 0091 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito.			
Descrição: Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			520.000,00
Ação.....: 0165 - Elaboração de Projetos de interesse social e governamental.			
Descrição: Elaborar Projetos de interesse social e governamental.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0273 - Aquisição de Veiculo.			
Descrição: Aquisição de Veiculos destinados a Gabinete do Prefeito.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			20.000,00
Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda			
Ação.....: 0274 - Aquisição de Veiculos para o Departamento de Tributos			
Descrição: Aquisição de Veiculos para o Departamento de Tributos			
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2020:	1
Valor total:			50.000,00
Programa: 0043 - Aprimoramento das Relações Institucionais .			
Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais			
Ação.....: 0186 - Atendimento Legislativo.			
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades decorrentes do relacionamento político-institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, assessorando o Prefeito nas atividades decorrentes das relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo do Município, acompanhando a tramitação, junto à Câmara Municipal, dos projetos de lei, especialmente aqueles de iniciativa do Executivo, e realizando intenso debate com os vereadores quanto aos projetos de lei, antes do seu envio à Câmara.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0187 - Atendimento Institucional.			
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades de coordenação das relações do Poder Executivo com a sociedade civil e suas instituições. Coordena e articula as relações políticas do Governo com os diferentes segmentos da sociedade civil, propondo a criação e implementação de instrumentos de consulta e participação social de interesse do Poder Executivo, tais como fóruns, seminários, encontros nacionais, estaduais e municipais, etc, no sentido de implementar metodologias e instrumentos de participação, objetivando subsidiar o Executivo nas suas ações de articulação com a sociedade civil organizada.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0188 - Atendimento Federativo			
Descrição: Promove o planejamento, a execução e o controle das atividades inerentes à coordenação política do Poder Executivo e de suas relações com os demais poderes das diversas esferas de Governo. Estimula, promove e articula o relacionamento do Poder Executivo Municipal com os Governos Estadual e Federal, acompanhando a situação social e política dos municípios limítrofes, agindo em conjunto em temas de interesse comum e em articulações de projetos junto ao Governo Federal, notadamente aqueles que envolvam convênios de cooperação.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Ação.....: 0204 - Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			290.000,00
Ação.....: 0298 - Coordenação das Ações do Orçamento Participativo e Plenarias de Serviços			
Descrição: Esta ação visa ao custeio das despesas relacionadas a coordenação, Gerenciamento,Encaminhamento e operação das atividades mantidas e serviços publicos avaliados execução do orçamento participativo.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			25.000,00
Programa: 0045 - ações de apoio ao Desenvolvimento Economico. Programa destinado as ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.			
Ação.....: 0203 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			200.000,00
Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
Ação.....: 0406 - Gestão de Pessoal.			
Descrição: Buscar melhorias no atendimento aos servidores, mantendo atualizado os dados cadastrais.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			140.000,00
Ação.....: 0407 - Condução das compras públicas e Controle de Contratos.			
Descrição: Potencializar a economia de recursos financeiros e materiais nas compras públicas.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			8.000,00
Ação.....: 0408 - Instauração e Condução de PADS.			
Descrição: Conduzir PADS de maneira clara e objetiva, enfatizando o passivo existente.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Programa: 0059 - Diario Ofical do Municipio Implantação e Manutenção do Diario Ofical do Municipio -			
Ação.....: 0294 - Manutenção do Diario Oficial do Municipio			
Descrição: Manutenção do Diario Oficial do Municipio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0065 - Administração da Agência Distrital Administração da Agência Distrital			
Ação.....: 0093 - Manutenção da Agencia Distrital.			
Descrição: Desenvolvimento e manutenção da Agencia Distrital da Vila Bela Vista.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			1,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda			
Ação.....: 0098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			6.600.000,00
Ação.....: 0410 - Administração Tributária.			
Descrição: Otimização e aumento na Arrecadação tributária municipal, para promoção e desenvolvimento das políticas públicas.			

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			80.000,00
Ação.....: 0411 - Educação Fiscal.			
Descrição: Conscientização dos cidadãos para a função socioeconômica dos tributos.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0412 - Tecnologia da Informação.			
Descrição: Utilização de sistemas de informátizados, na busca pelo aumento da arrecadação e redução de custos.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			15.000,00
Ação.....: 0520 - Aquisição de móveis e equipamentos3			
Descrição: Aquisição de móveis e equipamentos, destinados a modernização do setor de tributos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	1
Valor total:			50.000,00
Programa: 0021 - Revisão dos Códigos Tributários, Postura e Obras Revisão constante da lesgislação municipal aplicada as áreas tributárias e administrativas.			
Ação.....: 0116 - Revisão e Consolidação da legislação municipal			
Descrição: Revisão constante da lesgislação municipal aplicada as áreas tributárias e administrativas.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 0064 - Desenvolvimento de Ações da Controladoria Geral do Municípo Desenvolvimento de Ações da Controladoria Geral do Municípo			
Ação.....: 0099 - Manutenção da Controladoria Geral do Municipio.			
Descrição: Manutenção e desenvolvimento das ações da Controladoria Geral do Municipio.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			180.000,00
Ação.....: 0173 - Capacitação de Servidores			
Descrição: Capacitação de servidores lotados na Controladoria Geral.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			2.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação			
Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
Ação.....: 0405 - Gestão de Tecnologia da Informação - TI			
Descrição: Aprimoramento de qualidade na área de TI com suporte técnico de rede, interligando todas as secretarias.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial			
Programa: 0018 - Contrução, Reforma, Ampliação e Revitalização de Próprio Púb Ampliação, Reforma e Revitalização de Prédios Públicos, visando o bem estar do servidor público, e melhor atendimento a população do município.			
Ação.....: 0279 - Aquisição/Desapropriação de Imoveis de Interesse Publico			
Descrição: Aquisição/Desapropriação de Imoveis de Interesse Publico			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			50.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0020 - Valorização do Servidor Público Municipal Melhoria na formação de servidores públicos municipais, para oferecer o melhor serviço à população de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0115 - Capacitação e Qualificação de servidores públicos municipais			
Descrição: Melhoria na formação de servidores públicos municipais, para oferecer o melhor serviço à população de Dom Eliseu.			
Unidade de medida:	Servidores Capacitad	Quantidade 2020:	30
Valor total:			15.000,00
Programa: 0045 - ações de apoio ao Desenvolvimento Economico. Programa destinado as ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.			
Ação.....: 0511 - Qualificação Social e Profissional			
Descrição: Estimular o crescimento econômico e social garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Programa: 0063 - Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município. Desenvolvimento de Ações da Procuradoria Geral do Município.			
Ação.....: 0171 - Capacitação de servidores			
Descrição: Capacitação continua de servidores lotados na Procuradoria Geral do município.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			2.000,00
Programa: 0065 - Administração da Agência Distrital Administração da Agência Distrital			
Ação.....: 0420 - Gestão e Qualificação de servidores.			
Descrição: Qualificação de servidores para atuação na Agência Distrital de Vila Bela Vista.			
Unidade de medida:	Servidores Capacitad	Quantidade 2020:	3
Valor total:			3.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social			
Programa: 0007 - Apoio ao Gabinete do Prefeito Manunteção das Ações do Gabinete do Prefeito Municipal.			
Ação.....: 0166 - Difusão das Ações Municipais.			
Descrição: Difundir o Município, visando o seu desenvolvimento, através de demonstrativos de suas potencialidades, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0167 - Publicação de atos do Poder Executivo Municipal.			
Descrição: Cumprir as normas legais sobre a publicidade de atos do Poder Executivo Municipal, em especial o estabelecido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			125.000,00
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0046 - Promoção ao desenvolvimento do Turismo. Programa de desenvolvimento e incentivo ao Turismo Municipal.			
Ação.....: 0191 - Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Turismo			
Descrição: Planejamento, implantação e coordenação de atividades voltadas a políticas de Turismo.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			70.000,00
Função: 06 - Segurança Pública			
Subfunção: 181 - Policiamento			

Programa: 0052 - Melhoria da Segurança Publica Municipal Programa destinado melhoria da Segurança publica do municipio de Dom eliseu.			
Ação.....: 0283 - Manutenção da Guarda Municipal			
Descrição: Manutenção da Guarda Municipal			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			100.000,00
Ação.....: 0284 - Implanteção da Guarda Municipal			
Descrição: Implanteção da Guarda Municipal			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil			
Programa: 0048 - Apoio da Cordenadoria de Defesa Civil			
Ação.....: 0094 - Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil			
Descrição: Manutenção da Cordenadoria de Defesa Civil			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			120.000,00
Ação.....: 0159 - Aquisição de Veículo			
Descrição: Aquisição de Veículos destinados a Defesa Civil.			
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2020:	1
Valor total:			20.000,00
Ação.....: 0160 - Capacitação de Recursos Humanos para açoes de Proteção a Defesa Civil			
Descrição: Capacitação de servidores municipais.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0161 - Promoção de Mobilização Social.			
Descrição: Promoção de Mobilização Social com vistas à implantação e operacionalização de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0162 - Indentificação de áreas de risco.			
Descrição: Indentificar, avaliar e mapear áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0163 - Produção de dados e informações estatísticas.			
Descrição: Proriozar dados e informações estatísticas sobre as ocorrências de desastres, elaborar relatórios quantitativos e qualitativos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0164 - Elaboração e Implementação de Planos de Contigência.			
Descrição: Elaborar e Implementar os Planos de Contigência e Plano de Obras Preventivas.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência			
Programa: 0052 - Melhoria da Segurança Publica Municipal Programa destinado melhoria da Segurança publica do municipio de Dom eliseu.			
Ação.....: 0285 - Formação e Capacitação da Guarda Municipal			
Descrição: Formação e Capacitação da Guarda Municipal			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Função: 11 - Trabalho			
Subfunção: 333 - Empregabilidade			
Programa: 0045 - ações de apoio ao Desenvolvimento Economico. Programa destinado as ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.			
Ação.....: 0325 - Implantação do projeto de geração de trabalho e renda			
Descrição: Implantação do projeto de geração de trabalho e renda			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho			
Programa: 0061 - Apoio a Micro e Pequena Empresa Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.			
Ação.....: 0297 - Incentivo à profissionalização da gestão de EPP, ME e MEI			
Descrição: Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 0033 - Incentivo a Cultura. Qualificar e consolidar a participação de servidores, nos projetos e ações da Secretaria.			
Ação.....: 0194 - Planejamento Estratégico Cultural			
Descrição: Promover e executar fóruns, conferências, oficinas, voltadas para cultura e para comunidade.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			7.000,00
Ação.....: 0196 - Incentivo a Difusão Cultural.			
Descrição: Qualificar e consolidar a participação de servidores, nos projetos e ações da Secretaria.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0277 - Apoio, Realização de eventos Artisticos e Culturais.			
Descrição: ápoio, Realização e Produção de Manifes. Artisticas, Cultu. Turisticas			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0278 - Promoção do Evento do Aniversario do Municipio			
Descrição: Promoção do Evendo do Aniversario do Municipio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			150.000,00
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural Programa destinado ao Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0096 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			3.650.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0010 - Pavimentação e Calçamento Pavimentação e calçamento das vias, ruas e estradas na zona urbana e rural.			
Ação.....: 0111 - Pavimentação e Calçamento de vias urbanas e rurais.			
Descrição: Pavimentação e calçamento das vias, ruas e estradas na zona urbana e rural.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			600.000,00
Programa: 0011 - Construção e Reforma de Pontes Contrução e Reforma de Pontes, para melhoria do transporte da produção agrícola e estrutural do município.			
Ação.....: 0112 - Construção e Reforma de Pontes.			
Descrição: Contrução e Reforma de Pontes, para melhoria do transporte da produção agrícola e estrutural do município.			
Unidade de medida:	Pontes Construídas	Quantidade 2020:	3
Valor total:			45.000,00
Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural Programa destinado ao Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0263 - Construção e Revitalização de Praças Públicas			
Descrição: Construção e Revitalização de Praças Públicas			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			100.000,00
Ação.....: 0422 - Terraplanagem Urbana e Rural.			
Descrição: Adequação de áreas para execução de obras, viabilizando a valorização e o crescimento do município.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			400.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0018 - Contrução, Reforma, Ampliação e Revitalização de Próprio Púb Ampliação, Reforma e Revitalização de Prédios Públicos, visando o bem estar do servidor público, e melhor atendimento a população do município.			
Ação.....: 0113 - Revitalização de Cemitério Municipal			
Descrição: Revitalizar os cemitérios públicos do munípio.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			7.000,00
Ação.....: 0114 - Amplição, Revitalização e Reforma de Prédios Públicos.			
Descrição: Ampliação, Reforma e Revitalização de Prédios Públicos, visando o bem estar do servidor público, e melhor atendimento a população do município.			
Unidade de medida:	Prédio Adequado Refo	Quantidade 2020:	1
Valor total:			50.000,00
Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural Programa destinado ao Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0271 - Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros			
Descrição: Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Programa: 0050 - Limpeza Urbana Ações de manutenção e desenvolvimento de coleta de lixo, de forma continua.			
Ação.....: 0180 - Manutenção da Coleta de Lixo.			
Descrição: Ações de manutenção e desenvolvimento de coleta de lixo, de forma continua.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			500.000,00
Função: 16 - Habitação			
Subfunção: 481 - Habitação Rural			
Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural Programa destinado ao Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0321 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio			
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Municipio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			500.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana			
Programa: 0044 - Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural Programa destinado ao Desenvolvimento de Ações de Infra-Estrutura Urbana e Rural do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0320 - Construção de Casas Populares			
Descrição: Construção de Casas Populares			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	100
Valor total:			1.000.000,00
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural			
Programa: 0042 - Ações de Saneamento Basico Programa destinado as ações de sanaeamento basico municipal.			
Ação.....: 0290 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Rural			
Descrição: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Rural			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			200.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa: 0042 - Ações de Saneamento Basico Programa destinado as ações de sanaeamento basico municipal.			
Ação.....: 0289 - Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Urbana			
Descrição: Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Agua - Zona Urbana			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 0291 - Construção de Modulos Sanitarios Domiciliares - MDS			
Descrição: Construção de Modulos Sanitarios Domiciliares - MDS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			300.000,00
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecuaria do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0138 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável			
Descrição: Apoio e fortalecimento ao conselho municipal.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25

Valor total:			2.470.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento Programa de Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento			
Ação.....: 0130 - Aquisição de Patrulha Mecanizada.			
Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada ao aumento da produção agrícola rural do município.			
Unidade de medida:	Máquinas Adquiridas	Quantidade 2020:	1
Valor total:			80.000,00
Ação.....: 0137 - Apoio a Exposição Agropecuária			
Descrição: Apoio a realização da Exposição Agrapecuária para fomento a realização de negócios e parcerias.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Ação.....: 0144 - Aquisição de Veículos			
Descrição: Aquisição de veículos para apoiar os produtores rurais à escoar a produção da zona rural ao centro da cidade.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0146 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios			
Descrição: Garantia de Infraestrutura para serviços da secretaria atraves de compra de equipamentos mobiliarios, veiculo, maquinarios, necessarios ao desenvolvimento das atividades da secretaria.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0348 - Criar Central de Informação Agropecuarias			
Descrição: Criação de central de informatização agropecuarias .			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Programa: 0039 - Programa de Incentivo a Fruticultura. Programa de Incentivo a Fruticultura.			
Ação.....: 0134 - Capacitação de Produtores de Frutas			
Descrição: Capacitação de produtores rurais no incentivo a Fruticultura dentro do município.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0135 - Produção de Mudas			
Descrição: Produção de mudas e transporte das sementes para zona rural, com auxílio da Secretaria Municipal de Agricultura.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0139 - Apoio a Realização do Festival da Goiaba			
Descrição: Apoio a realização do festival da Goiaba, para promover a exportação e consumo da fruta in natura e em polpa.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecuaria do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0385 - Realização de Diagnosticos da Apicultura e Piscicultura no Municipio			
Descrição: Realização de Diagnosticos da Apicultura e Piscicultura no Municipio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento Programa de Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento			
Ação.....: 0131 - Promover Capacitação de Agricultores Familiares			
Descrição: Melhoria tecnica dos agricultores para aumento da produção.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0339 - Ampliar o Atendimento da Zona Rural, com o Acesso de Energia Eletrica			
Descrição: Ampliar o Atendimento da Zona Rural, com o Acesso de Energia Eletrica			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			40.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Programa: 0037 - Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento Programa de Fortalecimento e Apoio da Agropecuária e do Abastecimento			
Ação.....: 0136 - Ampliação e Manutenção de Incentivos as Agroindustriais Familiaes			
Descrição: Ampliação e manutenção de Ubcebtivos as agroindustrias familiares para melhoria do municipio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Ação.....: 0141 - Programa Apoio a Comercialização da Agricultura familiar			
Descrição: Manutenção e Ampliação do programa com incentios em feiras do produtor participação eme eventos, vendas governamentais e merenda escolar.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0288 - Aprimorar o Atendimento dos Serviços Prestados			
Descrição: Aprimorar o Atendimento dos Serviços Prestados			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0380 - Viabilizar e Manter a Estrutura do Mercado Municipal			
Descrição: Viabilizar e Manter a Estrutura do Mercado Municipal			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0038 - Programa de Incentivo a Criação de Animais Apoio ao desenvolvimento da criação de animais para produção de laticineos, entre outros.			
Ação.....: 0132 - Capacitação de Produtor Rural			
Descrição: Capacitação de produtores rurais, através de cursos direcionados a divesas áreas.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			20.000,00
Ação.....: 0133 - Incentivo a Projetos			
Descrição: Incentivo a novos projetos, para desenvolvimento das atividades agropecuárias.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			14.000,00
Ação.....: 0142 - Desenvolvimento de Pecuária Leiteira e Criação de Pequenos Animais			
Descrição: Apoio ao desenvolvimento da criação de animais para produção de laticineos, entre outros.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0040 - Programa de Fortalecimento e Apoio ao Agricultor Familiar Programa de Fortalecimento e Apoio ao Agricultor Familiar			

Ação.....: 0140 - Desenvolvimeto de Projetos direcionados à Agricultura Familiar			
Descrição: Incentivar a Agricultura Familiar.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			35.000,00
Ação.....: 0337 - Implantar e Manter Feiras Livres do Agricultor Familiar			
Descrição: Fomentar a realização de feiras e festas do Agricultor familiar.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecuaria do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0328 - Regula. Fundiaria, Reassent. Urbanização de Assentamentos e Produção de Lotes			
Descrição: Regula. Fundiaria, Reassent. Urbanização de Assentamentos e Produção de Lotes			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Ação.....: 0336 - Realizar Diagnosticos da Cadeia produtiva da Bovicultura Leteira			
Descrição: Estruturar Cadeia produtiva do leite, fortalecimento seus elos com promoção do aumento da produção, da produtividade e da qualidade do leite.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária			
Programa: 0041 - Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecua Apoio administrativo a Secretaria de Agric., Abastec e Pecuaria do Municipio de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0145 - Aquisição de Veículos			
Descrição: Aquisição de Veículos para realização de serviços administrativos da Secretaria.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			60.000,00
Função: 22 - Indústria			
Subfunção: 661 - Promoção Industrial			
Programa: 0069 - Apoio ao Desenvolvimento da Industria e Mineração Apoio ao Desenvolvimento da Industria e Mineração			
Ação.....: 0401 - Oferecer condições para atração e implantação de industrias em Dom Eliseu			
Descrição: Atrair investimentos no setor industrial e mineral.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0402 - Incentivos Fiscais			
Descrição: Propiciar incentivos fiscais no âmbito municipal na área industrial.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			375.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços			
Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
Programa: 0045 - ações de apoio ao Desenvolvimento Economico. Programa destinado as ações de apoio ao Desenvolvimento Economico.			
Ação.....: 0327 - Planejamento, Implantação e Coord. de Ativ.Voltadas as Politicas de Des. Econo			
Descrição: Planejamento, Implantação e Coord. de Ativ.Voltadas as Politicas de Des. Econo			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0504 - Promover e apoiar a realização de feiras setoriais e regionais			
Descrição: Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Programa: 0061 - Apoio a Micro e Pequena Empresa Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.			
Ação.....: 0500 - Incentivo à qualificação de EPP e ME			
Descrição: Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0501 - Garantia de Infraestrutura			
Descrição: Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.			

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Programa: 0068 - Comércio e Serviços Oferecer condições para atração e implantação de ME e EPP no Município.			
Ação.....: 0199 - Ações de Desenvolvimento do Comércio e Serviços.			
Descrição: Oferecer condições para atração e implantação de ME e EPP no Município.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0200 - Ações de Incentivos Fiscais.			
Descrição: Propiciar incentivos fiscais para as ME´s e EPP´s em âmbito municipal.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Programa: 0071 - Fortalecimento das cadeias produtivas locais Fortalecimento das cadeias produtivas locais			
Ação.....: 0507 - Criação e manutenção do micro crédito no município			
Descrição: Manter as relações institucionais e sócio econômicas, fortalecendo as cadeias produtivas locais e econômia solidária.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0508 - Incentivo a requalificação e revitalização do comércio local			
Descrição: Manter as relações institucionais e sócio econômicas, fortalecendo as cadeias produtivas locais e econômia solidária.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0509 - Incentivo e fomento aos Arranjos Produtivos Locais			
Descrição: Manter as relações institucionais e sócio econômicas, fortalecendo as cadeias produtivas locais e econômia solidária.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0510 - Apoio ao fortalecimento do associativismo e cooperativismo			
Descrição: Manter as relações institucionais e sócio econômicas, fortalecendo as cadeias produtivas locais e econômia solidária.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0512 - Implantação de centros vocacionais de trabalho			
Descrição: Manter as relações institucionais e sócio econômicas, fortalecendo as cadeias produtivas locais e econômia solidária.			

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0046 - Promoção ao desenvolvimento do Turismo. Programa de desenvolvimento e incentivo ao Turismo Municipal.			
Ação.....: 0189 - Criação e manutenção do Conselho Municipal de Turismo			
Descrição: Planejamento, implantação e coordenação de atividades voltadas a políticas de Turismo.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0190 - Elaborar Inventário Turístico do município			
Descrição: Tornar acessível informações ao turista e ao desenvolvimento do Turismo como atividade econômica.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0192 - Instalar ponto de informação Turística			
Descrição: Tornar acessível informações ao turista e ao desenvolvimento do Turismo como atividade econômica.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0326 - Elaborar diagnóstico de oferta e estudo de demanda turística			
Descrição: Tornar acessível informações ao turista e ao desenvolvimento do Turismo como atividade econômica.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Ação.....: 0503 - Apoio a realização do calendário de eventos culturais no município			
Descrição: Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Função: 25 - Energia			
Subfunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 0051 - Energia Elétrica Sustentável para Todos Implantação de Painéis Solares, para geração de Energia sustentável no município de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0179 - Implantação e Desenvolvimento de Energia Sustentável no município.			
Descrição: Implantação de Painéis Solares, para geração de Energia sustentável no município de Dom Eliseu.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0269 - Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública			
Descrição: Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação Pública			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			65.000,00
Ação.....: 0272 - Manutenção da Iluminação Pública			
Descrição: Manutenção da Iluminação Pública			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			700.000,00
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0008 - Qualidade no Transporte e Trânsito Programa destinado a melhoria do Transporte e Transito Municipal.			
Ação.....: 0108 - Sinalização do Trânsito da Cidade.			
Descrição: Sinalizar pontos da cidade com Semáforos, faixas, placas, entre outros.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0109 - Integração Rural			
Descrição: Melhorar estradas vicinais, da sede do município para a zona rural, através de pavimentação, construção de pontes e empiçarramento.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0181 - Ações de aperfeiçoamento e manutenção do Departamento municipal de trânsito			
Descrição: Ações de aperfeiçoamento e manutenção do Departamento municipal de trânsito.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0182 - Treinamento de servidores.			
Descrição: Treinamento de agentes de trânsito, para melhor auxiliar o transito municipal.			
Unidade de medida:	Servidores Treinados	Quantidade 2020:	8
Valor total:			16.000,00
Ação.....: 0183 - Implantação e Manutenção de Transporte Coletivo.			
Descrição: Implantação e Manutenção do Transporte Coletivo para ligar os baiiro do centro da cidade e a zona urbana com a zona rural.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0184 - Manutenção de Máquinas e Veículos.			
Descrição: Manutenção e recuperação da frota municipal de máquinas e veículos, para aumentar a vida útil da frota.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	20
Valor total:			300.000,00
Programa: 0009 - Duplicar Rodovias BR 010 e BR 222 Duplicação da BR 010 e BR 222, estradas e meio fio, com intuito de promover a infra estrutura necessária para melhoria do acesso de veículos, cargas, turistas e pedestres.			
Ação.....: 0110 - Duplicação de estradas e meio fio em parceria com o DNIT.			
Descrição: Duplicação da BR 010 e BR 222, estradas e meio fio, com intuito de promover a infra estrutura necessária para melhoria do acesso de veículos, cargas, turistas e pedestres.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000.000,00
Programa: 0010 - Pavimentação e Calçamento Pavimentação e calçamento das vias, ruas e estradas na zona urbana e rural.			
Ação.....: 0299 - Recuperação e Manutenção das Vias Publicas Pavimentadas			
Descrição: Recuperação e Manutenção das Vias Publicas Pavimentadas			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.200.000,00
Ação.....: 0323 - Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais.			
Descrição: Recuperação e Abertura de Vicinais			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			500.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0047 - Apoio as ações de Cultura, Desporto e Lazer Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer			
Ação.....: 0202 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer			

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			250.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 0066 - Incentivo ao Deporto e Lazer Incentivo ao Deporto e Lazer			
Ação.....: 0193 - Apoio, Realização de eventos Desportivos e de Lazer			
Descrição: Apoio a realização do desporto comunitário, na organização de campeonatos eligas.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0195 - Apoio a participação no JEPS.			
Descrição: Apoio as escolas do município para participação nos Jogos Estudantis Paraenses, nas modalidades de Futebol, Futsal, Volêi e Handball.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			6.000,00
Ação.....: 0197 - Atividade Física e Lazer			
Descrição: Promover e implantar programas e ações contínuas que visem à melhoria da qualidade de vida e saúde coletiva.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0287 - Reforma, Revit, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos			
Descrição: Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e desporto.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Programa: 0067 - Infraestrutura Esportiva Construção e ampliação de Areas Esportivas no municipio.			
Ação.....: 0250 - Construção de Quadras Comunitárias			
Descrição: Construção de Quadras Comunitárias.			
Unidade de medida:	Quadra	Quantidade 2020:	1
Valor total:			20.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa: 0070 - Serviço da Dívida Fundada Municipal Programa destinado a amortização da Dívida Fundada Municipal			
Ação.....: 0205 - Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA			
Descrição: Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			230.000,00
Ação.....: 0207 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS			
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.900.000,00
Ação.....: 0208 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP			
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			600.000,00
Ação.....: 0209 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE			
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			300.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais			
Programa: 0019 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda			
Ação.....: 0262 - Contribuição ao PASEP			
Descrição: Contribuição ao PASEP			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			410.000,00
Programa: 0049 - Apoio as ações da Secretaria de Adm. e Planejamento Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento			
Ação.....: 0280 - Encargos com Precatorios e Sentenças Judiciais			
Descrição: Encargos com Precatorios e Sentenças Judiciais			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Programa: 9999 - Reserva de Contingencia Reserva de Contigencia			
Ação.....: 0206 - Reserva de Contigencia			
Descrição: Reserva de Contigencia			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	44.867.001,00
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Educação			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC. Programa destinado a manutenção dos gastos da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.200.000,00
Ação.....: 0086 - Gestão e Qualificação de Pessoal.			
Descrição: Capacitação dos Servidores da Educação.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.			
Ação.....: 0061 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental			
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			535.000,00

Ação.....: 0064 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação			
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar Programa Para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, o Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mantém dois programas de apoio ao transporte escolar para alunos da educação básica que residem na zona rural.			
Ação.....: 0123 - Aquisição de Onibus Escolar - FNDE			
Descrição: Aquisição de Onibus Escolares, destinados ao Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino do município.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			100.000,00
Programa: 0003 - Apoio administrativo SEMEC. Programa destinado a manutenção dos gastos da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0088 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação			
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Educação			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0023 - Educação de Qualidade para Todos Manutenção dos Programas vinculados a Melhoria da Qualidade do Ensino.			
Ação.....: 0081 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE			
Descrição: Manutenção do Programa Saalrio Educação - QSE			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.120.000,00
Ação.....: 0082 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF			
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			70.000,00
Ação.....: 0083 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Descrição: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			14.000,00
Ação.....: 0084 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso Descrição: Manutenção do Programa Brasil Carinhoso			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			70.000,00
Ação.....: 0087 - Manutenção de Outros Programas FNDE			
Descrição: Manutenção de Outros Programas FNDE			
Unidade de medida:	Biblioteca Construid	Quantidade 2020:	25
Valor total:			900.000,00
Ação.....: 0259 - Execução do Programa Projovem Campo-saberes da Terra			
Descrição: Execução do Programa Projovem Campo-saberes da Terra			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			140.000,00
Ação.....: 0276 - Aquisição de Material Didatico			
Descrição: Aquisição de Material Didatico			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			70.000,00
Ação.....: 0311 - Incetivo a Educação Fisica Municipal			
Descrição: Incetivo a Educação Fisica Municipal			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			14.000,00
Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares Contrução de Unidades Escolares no Municipo de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0124 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Fundamental - FNDE			
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, custeadas com recursos do FNDE, para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	1
Valor total:			200.000,00
Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino , para melhor atender e acomodar os alunos			
Ação.....: 0128 - Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FNDE			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino fundamental, para melhor atender e acomodar os alunos do 1° ao 9° ano.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Programa: 0036 - Construção e Revitalização de Quadras			
Construção e Ampliação de Quadras em Escolas			
Ação.....: 0255 - Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - Ensino Fundamental			
Descrição: Construção e Ampliação de Quadras em Escolas - Ensino Fundamental			
Unidade de medida:	Quadra	Quantidade 2020:	1
Valor total:			100.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio			
Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.			
Ação.....: 0062 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio			
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			140.000,00
Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar Programa Para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, o Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mantém dois programas de apoio ao transporte escolar para alunos da educação básica que residem na zona rural.			
Ação.....: 0065 - Convenio Transporte Escolar - SEDUC			
Descrição: Mantenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - SEDUC			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			480.000,00
Ação.....: 0066 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE			
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - PNATE			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			250.000,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional			
Programa: 0027 - Apoio ao Ensino Técnico Apoio a Instituições Educacionais para realização e implantação de cursos técnicos profissionalizantes, para a população de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0119 - Apoio a realização de cursos técnicos.			
Descrição: Apoio a Instituições Educacionais para realização e implantação de cursos técnicos profissionalizantes, para a população de Dom Eliseu.			

Unidade de medida:	Cursos Realizados	Quantidade 2020:	5
Valor total:			25.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior			
Programa: 0025 - Apoio ao Ensino Superior Concessão de subvenção a instituições de ensino superior com sede em Dom Eliseu, para o desenvolvimento do ensino superior no município.			
Ação.....: 0025 - Apoio a estudantes do ensino superior			
Descrição: Concessão de ajuda de custo, destinadas à estudantes do ensino superior.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Ação.....: 0118 - Apoio a instituições de ensino superior			
Descrição: Concessão de subvenção a instituições de ensino superior com sede em Dom Eliseu, para o desenvolvimento do ensino superior no município.			
Unidade de medida:	Parque	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.			
Ação.....: 0060 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE			
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			186.000,00
Ação.....: 0063 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola			
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			146.000,00
Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares Contrução de Unidades Escolares no Municipo de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0125 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil - FNDE			
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, custeadas com recursos do FNDE para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			150.000,00
Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino , para melhor atender e acomodar os alunos			
Ação.....: 0129 - Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FNDE			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino Infantil, para melhor atender e acomodar os alunos das séries iniciais de ensino.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.			
Ação.....: 0058 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA			
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			70.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Programa: 0001 - Programa Nacional de Alimentação Escolar O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.			
Ação.....: 0059 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE			
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			27.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa: 0070 - Serviço da Dívida Fundada Municipal Programa destinado a amortização da Dívida Fundada Municipal			
Ação.....: 0210 - Parcelamento Dívida Interna Contratada - IGEPREV			
Descrição: Parcelamento Dívida Interna Contratada - IGEPREV			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			14.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	10.271.000,00
Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0101 - Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude			
Ação.....: 0040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saude			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			2.685.000,00
Ação.....: 0042 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saude			
Descrição: Capacitação e Treinamento de Servidores da Saude			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.000,00
Ação.....: 0043 - Manutenção do Conselho Municipal de Saude			
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saude			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0256 - Manutenção do Programa Saude na Escola			
Descrição: Manutenção do Programa Saude na Escola			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0101 - Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude Apoio das atividades da Secretaria de Municipal de Saude			
Ação.....: 0258 - Manutenção de Outros Programas do SUS			
Descrição: Manutenção de Outros Programas do SUS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0260 - Aquisição de Veiculos Automotores			

Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	2
Valor total:			60.000,00
Programa: 0104 - Atenção Basica Manutenção do Bloco de atenção básica e componente variável.			
Ação.....: 0026 - Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO			
Descrição: Manutenção da Atenção Basica - PAB FIXO			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.540.000,00
Ação.....: 0027 - Manutenção da Saude Bucal - SB			
Descrição: Manutenção da Saude Bucal - SB			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			430.000,00
Ação.....: 0028 - Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF			
Descrição: Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.215.000,00
Ação.....: 0029 - Manutenção do Agentes Comunitarios de Saude - PACS			
Descrição: Manutenção do Agentes Comunitarios de Saude - PACS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.510.000,00
Ação.....: 0305 - Manutenção da Academia de Saude			
Descrição: Manutenção da Academia de Saude			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	1
Valor total:			1,00
Ação.....: 0306 - Manutenção dos Serviços do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF			
Descrição: Manutenção dos Serviços do Nucleo de Apoio a Saude da Familia			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Ação.....: 0523 - Manutenção do PAB Variável			
Descrição: Manutenção da atenção básica componente variável.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			552.000,00
Programa: 0105 - Gestão do SUS Manutenção do Blogo de Gestão do SUS			
Ação.....: 0024 - Manutenção do Programa Qualificação da Gestão do SUS			
Descrição: Manutenção do Programa Qualificação da gestão do SUS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			20.000,00
Programa: 0107 - Investimento SUS O Programa de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde é composto por recursos financeiros que são transferidos mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Municipais , exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação de projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado ao Ministério da Saúde.			
Ação.....: 0034 - Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS			
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			250.000,00
Ação.....: 0036 - Aquisição de Veiculos para Saúde			
Descrição: Aquisição de Veiculos para Saúde			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			40.000,00
Ação.....: 0037 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/Unidades de Saúde			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/Unidades de Saúde			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 0038 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Academia de Saúde			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Academia de Saúde			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 0102 - Media e Alta Complex. Ambula. e Hospitalar Promover o acesso universal da população aos serviços emergenciais e hospitalares no Hospital Municipal.			
Ação.....: 0020 - Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU			
Descrição: Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			740.000,00
Ação.....: 0021 - Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar			
Descrição: Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			230.000,00
Ação.....: 0023 - Manutenção do Centro de apoio Psicosocial - CAPS			
Descrição: Manutenção do Centro de apoio Psicosocial.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			558.000,00
Ação.....: 0033 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
Descrição: Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			387.000,00
Ação.....: 0275 - Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD			
Descrição: Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			420.000,00
Ação.....: 0513 - Manutenção da UPA			
Descrição: Manutanção da Unidade de Pronto Atendimento.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			700.000,00
Programa: 0107 - Investimento SUS O Programa de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde é composto por recursos financeiros que são transferidos mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Municipais , exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação de projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado ao Ministério da Saúde.			
Ação.....: 0249 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Hospital Municipal			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Hospital Municipal			

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			120.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 0106 - Assistencia Farmaceutica			
Manutenção do Programa Assistencia Farmaceutica.			
Ação.....: 0031 - Manutenção do Programa Farmacia Basica			
Descrição: Manutenção do Programa Farmacia Basica			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			306.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 0103 - Vigilância em Saúde Apoiar as ações de controle e prevenção de vigilância em saúde.			
Ação.....: 0018 - Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses			
Descrição: Manutenção da Vigilancia Sanitaria			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			430.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 0103 - Vigilância em Saúde Apoiar as ações de controle e prevenção de vigilância em saúde.			
Ação.....: 0019 - Ações de Prevenção Epidemiológica e Controle de Doenças			
Descrição: Manutenção da Vigilancia Epidemiologica			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			565.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	13.064.001,00
Órgão: 14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Função: 18 - Gestão Ambiental			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0032 - Apoio administrativo da SEMMA Manutenção dos gastos administrativos da Secretaria de Meio Ambiente.			
Ação.....: 0236 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			1.700.000,00
Ação.....: 0237 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente			
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Programa: 0024 - Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana Programa Destinado a Revitalização e Reabilitação Ambiental Urbana.			
Ação.....: 0213 - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar			
Descrição: Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0214 - Arborização e jardinagem de espaços públicos			
Descrição: Arborização e jardinagem de espaços públicos			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0219 - Reciclagem			
Descrição: Implantação de conteineres Públicos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0221 - Permear todas as etapas com ações de Educação Ambiental			
Descrição: Permear todas as etapas com ações de Educação Ambiental			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0026 - Revitalização e Regularização Ambiental Rural			
Programa objetivado a proteger e defender o meio ambiente rural, atravez de ações destinadas a recuperação de areas degradadas.			

Ação.....: 0522 – Revitalização da bacia do Rio Bananal e matas ciliares			
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Bananal e matas ciliares.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0029 - Fiscalização e monitoramento ambiental Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais para manutenção e conservação ambiental.			
Ação.....: 0230 – Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais			
Descrição: Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais para manutenção e conservação ambiental.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0231 – Monitoramento e fiscalização dos empreendimentos e atividades de impacto ambient			
Descrição: Monitoramento e fiscalização dos empreendimentos e atividades de impacto ambiente.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0232 - Combate ao crime da poluição sonora			
Descrição: Combate ao crime da poluição sonora			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.000,00
Programa: 0030 - Gestão ambiental sustentável e Participação Popular Programa de Gestão ambiental sustentável e Participação Popular.			
Ação.....: 0239 - Apoio a projetos agroecológicos			
Descrição: Apoio a projetos agroecológicos			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0240 - Incentivo à política da economia solidária			
Descrição: Incentivo à política da economia solidária			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0241 - Apoio ao projeto Cinturão Verde e Casulo			
Descrição: Apoio ao projeto Cinturão Verde e Casulo			

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00
Ação.....: 0242 - Promoção do funcionamento regular do CONAMMA			
Descrição: Promoção do funcionamento regular do CONAMMA			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0243 - Promoção a realização do Fórum Municipal de Meio ambiente anualmente			
Descrição: Promoção a realização do Fórum Municipal de Meio ambiente anualmente			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0244 - Reuniões, audiências públicas, debates, visitas com a população local			
Descrição: Reuniões, audiências públicas, debates, visitas com a população local			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Programa: 0054 - Regularização Ambiental Regularização visando o desenvolvimento sustentável do município.			
Ação.....: 0001 - CAR - Cadastro Ambiental Rural.			
Descrição: Implantação e Manutenção do CAR, para realização de cadastramento ambiental.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0002 – Licenciamento Ambiental Rural.			
Descrição: Concessão de Licenciamento Rural, visando o desenvolvimento sustentável do município.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			3.750,00
Ação.....: 0003 – Licenciamento Ambiental Urbano.			
Descrição: Concessão de Licenciamento Ambiental na área Urbana, visando o desenvolvimento sustentável do município.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			3.750,00
Ação.....: 0004 - Outros cadastros Ambientais.			
Descrição: Realização de outros cadastros ambientais.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			2.500,00
Programa: 0058 - Gestão de Resíduos Sólidos Elaboração do Projeto de Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos.			
Ação.....: 0149 - Elaboração do Projeto de Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos			
Descrição: Elaboração do Projeto de Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			60.000,00
Ação.....: 0150 - Fortalecer a Cooperativa de Catadores			
Descrição: Fortalecimento da Cooperativa de Catadores, com a promoção de capacitação e treinamento.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0236 - Educação Ambiental			
Promover, em caráter permanente, cursos, audiências, palestras e outras ações em parceria com as diversas Secretarias Municipais			
Ação.....: 0238 - Promover,em caráter perma.cursos,audiências,palestras e outras ações em parceria			
Descrição: Promover, em caráter permanente, cursos, audiências, palestras e outras ações em parceria com as diversas Secretarias Municipais			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas			
Programa: 0026 - Revitalização e Regularização Ambiental Rural Programa objetivado a proteger e defender o meio ambiente rural, atravez de ações destinadas a recuperação de areas degradadas.			
Ação.....: 0223 - Recuperação de Nascentes			
Descrição: Recuperação de Nascentes			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0224 – Revitalização da bacia do Rio Água Suja e suas matas ciliares			
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Água Suja e suas matas ciliares			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0225 – Revitalização da bacia do Rio Concrem e matas ciliares			
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Concrem e matas ciliares			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			1,00
Ação.....: 0226 – Revitalização da bacia do Rio Acampamento e matas ciliares			
Descrição: Revitalização da bacia do Rio Acampamento e matas ciliares			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0227 - Incentivo à Recuperação de áreas de preservação permanente			
Descrição: Incentivo à Recuperação de áreas de preservação permanente			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0228 - Incentivo à Recuperação de áreas degradadas e desmatadas			
Descrição: Incentivo à Recuperação de áreas degradadas e desmatadas			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0229 - Incentivo à adequação ambiental através do Programa de Regularização Ambiental -			
Descrição: Incentivo à adequação ambiental através do Programa de Regularização Ambiental			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Programa: 0029 - Fiscalização e monitoramento ambiental Monitoramento e fiscalização do uso de recursos naturais para manutenção e conservação ambiental.			
Ação.....: 0233 - Combate e Proteção de áreas ameaçadas de degradação			
Descrição: Combate e Proteção de áreas ameaçadas de degradação			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0235 - Proteção de áreas ameaçadas de degradação			
Descrição: Proteção de áreas ameaçadas de degradação			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	2.060.001,00

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 08 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc Programa destinado a manutenção dos Recursos vinculados as Ações da Secretaria Municipal de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0044 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social			
Descrição: Manutenção do funcionamento da Secretaria de Assistencia Social			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			560.000,00
Ação.....: 0046 - Apoio a ações do CMAS			
Descrição: Garantir o efetivo funcionamento do Controle Social.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			14.000,00
Ação.....: 0048 - Realização de Cursos de Qualificação Profissional			
Descrição: Promover a inclusão produtiva e a geração de renda, apoiando o trabalhador por meio da qualificação profissional e intermediação de emprego.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			14.000,00
Ação.....: 0261 - Aquisição de Veiculos Automotores			
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores, destinados a Secretaria.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			30.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0016 - Gestão do SUAS Manutenção do Sistema Unicio de Assistencia Social Municipal.			
Ação.....: 0341 – Qualificação de servidores e conselheiros do SUAS			
Descrição: Implementação do plano municipal de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			14.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc			
Programa destinado a manutenção dos Recursos vinculados as Ações da Secretaria Municipal de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0050 - Manutenção do programa BPC na Escola			
Descrição: Manutenção do programa BPC na Escola.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			35.000,00
Ação.....: 0057 - Manutenção do Programa das ações estratégicas do PETI			
Descrição: Manutenção do Programa das ações estratégicas do PETI			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			68.000,00
Programa: 0015 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Manutenção do bloco da proteção social especial de Alta Complexidade.			
Ação.....: 0053 - Manutenção do bloco da proteção social especial de Alta Complexidade			
Descrição: Manutenção do bloco da proteção social especial de Alta Complexidade.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			27.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 0012 - Desenvolvimento das ações da Secretaria Mun. Assistencia Soc Programa destinado a manutenção dos Recursos vinculados as Ações da Secretaria Municipal de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0303 - Construção e Ampliação do Centro de Referencia - CRAS			
Descrição: Construção e Ampliação do Centro de Referencia - CRAS			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 0334 - Aquisição de Materaial Permanente			
Descrição: Aquisição de Material Permanente			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			20.000,00
Ação.....: 0340 - Manutenção de concessão dos beneficios eventuais			
Descrição: Manutenção de concessão de beneficios eventuais aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			120.000,00
Ação.....: 0342 - Celebração de parcerias com organizações governamentais e ONGs			
Descrição: Celebração de parcerias com organizações governamentais e ONGs			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0344 - Implantação do programa Jovem Aprendiz			
Descrição: Implantação do programa Jovem Aprendiz.			
Unidade de medida:	Jovens Atendidos	Quantidade 2020:	20
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0345 - Implantação e manutenção do Balcão do SINE			
Descrição: Implantação do Balcão do SINE			
Unidade de medida:	Pessoa(s) atendida(s	Quantidade 2020:	50
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0353 - Manutenção do programa da Primeira Infância no SUAS			
Descrição: Manutenção do programa da Primeira Infância no SUAS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			141.000,00
Programa: 0013 - Bloco de Proteção Social Básica			
Programa fundo a fundo, dosserviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento da assistências ocial, bem como ds Programas e Projetos socioassistenciais			
Ação.....: 0051 - Manutenção do bloco de Proteção Social Básica			
Descrição: Manutenção do Piso Basico Fixo			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			710.000,00
Programa: 0014 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Programa fundo a fundo, dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento da assistências Social, bem como ds Programas e Projetos socioassistenciais			
Ação.....: 0052 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Descrição: Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			119.000,00
Programa: 0016 - Gestão do SUAS			

Manutenção do Sistema Unicio de Assistencia Social Municipal.			
Ação.....: 0055 - Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS			
Descrição: Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			17.000,00
Ação.....: 0350 - Manutenção do departamento de vigilância sócioassistêncial			
Descrição: Manutenção do departamento de vigilância sócioassistência			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Programa: 0017 - Bloco de Financiamento IGDBF Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) representa uma estratégia inovadora paramedir o desempenho de cada município, estimular resultados cada vez mais qualitativos e compor a base de cálculo de recursos a serem transferidos aos municípios para que possam ser aplicados no aperfeiçoamento da gestão local do PBF e do Cadastro Único			
Ação.....: 0056 - Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			
Descrição: Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF			
Unidade de medida:	Biblioteca Construid	Quantidade 2020:	25
Valor total:			169.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	2.283.000,00
Órgão: 16 - Saae-Sistema de Abastec.de Água e Esgoto			
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 2001 - Água para Todos Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.			
Ação.....: 0016 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE			
Descrição: Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			2.630.000,00
Ação.....: 0317 - Aquisição e Instalações de Hidrometros no Municipio			
Descrição: Aquisição e Instalações de Hidrometros no Municipio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	35
Valor total:			95.000,00
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural			
Programa: 2001 - Água para Todos Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.			
Ação.....: 0314 - Perfuração de Poços na Zona Urbana e Rural			
Descrição: Perfuração de Poços na Zona Urbana e Rural			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			25.000,00
Ação.....: 0315 - Construção e Ampliação de Reservatorios de Agua			
Descrição: Construção e Ampliação de Reservatorios de Agua			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			180.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa: 2001 - Água para Todos Elevar a qualidade de vida da população através da melhoria do sistema de abastecimento de água, contemplando a expansão da rede de distribuição e controle da qualidade de água para o consumo humano.			
Ação.....: 0015 - Ampliação da Rede de Sistema de Abastecimento de Água			
Descrição: Ampliação da Rede de Sistema de Abastecimento de Água			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			80.000,00
Ação.....: 0319 - Aquisição de Veiculos Automotores			
Descrição: Aquisição de Veiculos Automotores			
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2020:	1
Valor total:			40.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa: 0022 - Encargos da Divida SAAE Parcelamento de Divida Interna Contratada			
Ação.....: 0211 – Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA SAAE			
Descrição: Parcelamento Divida Interna Contratada - CELPA SAAE			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	25
Valor total:			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	3.150.000,00
Órgão: 19 - Inst. de Prev.Social dos Serv.Dom Eliseu			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 9999 - Reserva de Contingencia			
Reserva de Contigencia			
Ação.....: 0409 - Reservas Orçamentárias - RPPS			
Descrição: Reservas Orçamentárias do RPPS, para aumento do gasto administrativo.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			600.000,00
Função: 09 - Previdência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0056 - Apoio Administrativo IPSEMDE			
Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio			
Ação.....: 0009 - Capacitação de Servidores e Conselheiros, no Ambito Previdenciario			
Descrição: Capacitação de Servidores e Conselheiros, no Ambito Previdenciario			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			10.000,00
Ação.....: 0010 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			50.000,00
Ação.....: 0011 - Aquisição de Veiculos			
Descrição: Aquisição de Veiculos para manutenção do Instituto de Previdencia de Dom Eliseu.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			20.000,00
Ação.....: 0012 - Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio			
Descrição: Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25

Valor total:			1.700.000,00
Ação.....: 0014 - Manutenção dos Conselhos e Comite de Investimentos			
Descrição: Manutenção dos Conselhos e Comite de Investimentos			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			20.000,00
Ação.....: 0413 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
Descrição: Garantir o pagamento de aposentadorias, pensões e auxílios.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			20.000,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica			
Programa: 0055 - Seguridade Previdenciária.			
Garantir Concessão de Beneficios Previdenciarios de Qualidade.			
Ação.....: 0005 - Concessão de Aposentadorias			
Descrição: Garantir aposentadoria a todos os servidores concursados municipais.			
Unidade de medida:	Cadastro	Quantidade 2020:	86
Valor total:			2.236.000,00
Ação.....: 0006 - Concessão de Pensões			
Descrição: Concessão de Pensões aos Servidores Concursados do Municipio.			
Unidade de medida:	Cadastro	Quantidade 2020:	14
Valor total:			364.000,00
Ação.....: 0007 - Concessão de Beneficios Previdenciarios			
Descrição: Garantir Concessão de Beneficios Previdenciarios de Qualidade.			
Unidade de medida:	Cadastro	Quantidade 2020:	150
Valor total:			300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	5.320.000,00
Órgão: 26 - FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0002 - Apoio ao Transporte Escolar Programa Para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, o Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mantém dois programas de apoio ao transporte escolar para alunos da educação básica que residem na zona rural.			
Ação.....: 0067 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%			
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			170.000,00
Ação.....: 0122 - Aquisição de Onibus Escolar - FUNDEB			
Descrição: Aquisição de Onibus Escolares, destinados ao Transporte Escolar dos alunos da rede de ensino do município.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
Valor total:			100.000,00
Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica Programa Destinado a Manutenção do Desenvolvimento da educação basica.			
Ação.....: 0068 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental			
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			15.619.497,00
Ação.....: 0069 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental			
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			20.500.000,00
Ação.....: 0312 - Apoio a Capacitação e Formação dos Funcionarios da Educação Basica			
Descrição: Apoio a Capacitação e Formação dos Funcionarios da Educação Basica			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			7.500,00
Ação.....: 0313 - Incentivo a Formação Continuada de Graduação e Pos			
Descrição: Incentivo a Formação Continuada de Graduação e Pos			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			60.000,00
Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares Contrução de Unidades Escolares no Municipo de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0089 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Fundamental - FUNDEB			
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, custeadas com recursos do FUNDEB para ampliação e atendimento de alunos da rede de ensino.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			200.000,00
Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino , para melhor atender e acomodar os alunos			
Ação.....: 0126 – Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino fundamental, para melhor atender e acomodar os alunos do 1° ao 9° ano.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			60.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica Programa Destinado a Manutenção do Desenvolvimento da educação basica.			
Ação.....: 0070 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil			
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			4.800.000,00
Ação.....: 0071 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil			
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			3.300.000,00
Programa: 0034 - Contrução de Unidades Escolares Contrução de Unidades Escolares no Municipo de Dom Eliseu.			
Ação.....: 0121 - Contrução e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil - FUNDEB			
Descrição: Construção/Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Infantil, para ampliação e atendimento de alunos das séries iniciais de ensino.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			250.000,00
Programa: 0035 - Aparelhamento de Unidades Escolares Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino , para melhor atender e acomodar os alunos			
Ação.....: 0127 – Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FUNDEB			
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados às escolas da rede de ensino Infantil, para melhor atender e acomodar os alunos das séries iniciais de ensino.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			50.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Programa: 0004 - Desenvolvimento da Educação Básica Programa Destinado a Manutenção do Desenvolvimento da educação basica.			
Ação.....: 0072 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Jovens e Adultos			
Descrição: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Jovens e Adultos			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			640.000,00
Ação.....: 0073 - Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Jovens e Adultos			
Descrição: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Jovens e Adultos			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			110.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Programa: 0028 - Desenvolvimento da Educação Especial Ampliar o número de salas de aula, para atendimento de alunos que necessitam de Educação Especial.			
Ação.....: 0120 - Construção de Salas de aula para atendimento a Educação Especial			
Descrição: Ampliar o número de salas de aula, para atendimento de alunos que necessitam de Educação Especial.			
Unidade de medida:	Sala(s)Construída(s)	Quantidade 2020:	3
Valor total:			45.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	45.911.997,00
Órgão: 27 - Fundo de Dir. da Criança e Adolescente			
Função: 08 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 0062 - Proteção Social as Crianças e Adolescentes			
Proteção Social as Crianças e Adolescentes			
Ação.....: 0156 - Apoio as Atividades do Conselho Tutelar			
Descrição: Garantir a manutenção do Conselho Tutelar.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			300.000,00
Ação.....: 0157 - Apoio as atividades do FMDCA			
Descrição: Garantir a manutenção do FMDCA.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 0158 - Apoio as Atividades do CMDCA			
Descrição: Manutençao das atividades do CMDCA.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
Ação.....: 0343 - Celebração de parcerias com organizações governamentais e ONGs			
Descrição: Celebração de parcerias com organizações governamentais e ONGs.			
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
Valor total:			5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2020	340.000,00
TOTAL GERAL.....		Valor 2020	131.000.000,00

Dom Eliseu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO - RISCOS FISCAIS

2020

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
1 - Demandas Judiciais	**120.000**		
2 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	**150.000**		
3 - Avais e Garantias Concedidas	**40.000**		
4 - Assunção de Pasivos	**510.000**		
- De Órgãos da Adm. Direta ou Indireta	10.000	**Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência**	**950.000**
- De Regime Próprio dos Servidores Públicos	500.000		
5 - Outros passivos contigentes	**130.000**		
- Assistências Diversas - Epidemias	30.000		
- Outros Tipos de Passivos Contigentes	100.000		
SUBTOTAL	**950.000**	**SUBTOTAL**	**950.000**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
6 - Frustação de Arrecadação	**650.000**	**Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência**	**650.000**
7 - Discrepância de Projeções	**490.000**		
- Taxa de Inflação	190.000		
- Taxa de Juros	40.000	**Limitação de Empenho**	**490.000**
- Salário Mínimo	120.000		
- Outros Indicadores	140.000		
TOTAL	**2.090.000**	**TOTAL**	**2.090.000**

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS ANUAIS

2020

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**2020**			**2021**			**2022**		
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (b) = (a / PIB) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (d) = (c / PIB) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (d) = (c / PIB) x 100**
Receita Total	1.251.380,51	135.372.013,53	0,09	1.302.552,20	140.907.672,08	0,09	156.540.286,16	147.147.868,99	0,09
Receitas Primárias (I)	132.522.548,34	124.571.195,44	0,09	137.941.686,00	129.665.184,84	0,09	144.050.532,10	135.407.500,17	0,09

Despesa Total	134.500.000,00	126.371.990,44	0,09	140.000.000,00	131.480.610,45	0,09	145.999.300,91	137.239.342,86	0,09
Despesas Primárias (II)	128.531.834,11	120.819.924,06	0,08	133.725.008,41	125.701.507,90	0,08	139.579.051,72	131.204.308,62	0,08
Resultado Primário (I - II)	3.990.714,23	3.751.271,38	0,00	4.216.677,59	3.963.676,94	0,00	4.471.480,37	4.203.191,55	0,00
Resultado Nominal	3.211.089,41	3.018.424,05	0,00	3.396.344,57	3.192.563,90	0,00	3.828.606,61	3.598.890,21	0,00
Dívida Pública Consolidada	74.391.947,71	69.928.430,84	0,05	77.433.997,61	72.787.957,76	0,05	80.863.217,51	76.011.424,46	0,05
Dívida Consolidada Líquida	74.391.947,71	78.072.698,89	0,05	77.433.997,61	81.265.262,79	0,05	90.281.013,83	84.864.153,00	0,05
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF									

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
2020					
LRF, art 4º, § 2º, inciso I					R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**I - Metas Previstas em 2018**	**% PIB**	**II - Metas Realizadas em 2018**	**% PIB**	**Variação (II - I)**
					Valor / **%**
I - Receita Total	128.331.200,00	0,10	120.632.432,92	0,09	(7.698.767,08) / (0,01)
II - Receitas Primárias (I)	117.429.000,00	0,09	110.087.716,50	0,08	(7.341.283,50) / (0,01)
III - Despesa Total	122.000.000,00	0,09	126.625.347,82	0,09	4.625.347,82 / 0,00
IV - Despesas Primárias (II)	119.220.000,00	0,09	123.537.338,03	0,09	4.317.338,03 / 0,00
V - Resultado Primário (I - II)	(1.791.000,00)	(0,00)	(13.449.621,53)	(0,01)	(11.658.621,53) / (0,01)
VI - Resultado Nominal	19.571.078,55	0,01	19.571.078,55	0,01	- / -
VII - Dívida Pública Consolidada	67.478.197,92	0,05	67.478.197,92	0,05	- / -
VIII - Dívida Consolidada Líquida	75.337.097,72	0,06	75.337.097,72	0,06	- / -
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF					

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES									
2020									
LRF, art 4º, § 2º, inciso II									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**								
	2018	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Receita Total	128.331.200,00	138.445.000,00	7,88	144.012.780,36	4,02	149.901.778,81	4,09	156.540.286,16	4,43
Receitas Primárias (I)	117.429.000,00	127.399.000,00	8,49	132.522.548,34	4,02	137.941.686,00	4,09	144.050.532,10	4,43
Despesa Total	122.000.000,00	129.300.000,00	5,98	134.438.287,70	3,97	139.872.989,85	4,04	145.999.300,91	4,38
Despesas Primárias (II)	119.220.000,00	123.621.900,00	3,69	128.531.834,11	3,97	133.725.008,41	4,04	139.579.051,72	4,38
Resultado Primário (I - II)	(1.791.000,00)	3.777.100,00	(310,89)	3.990.714,23	5,66	4.216.677,59	5,66	4.471.480,37	6,04
Resultado Nominal	19.571.078,55	4.507.875,52	(76,97)	3.211.089,41	(28,77)	3.396.344,57	5,77	3.828.606,61	12,73
Dívida Pública Consolidada	67.478.197,92	71.515.827,80	5,98	74.391.947,71	4,02	77.433.997,61	4,09	80.863.217,51	4,43
Dívida Consolidada Líquida	75.337.097,72	79.844.973,24	5,98	83.056.062,65	4,02	86.452.407,22	4,09	90.281.013,83	4,43
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**								
	2018	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Receita Total	120.632.432,92	130.138.300,00	7,88	135.372.013,53	4,02	140.907.672,08	4,09	147.147.868,99	4,43
Receitas Primárias (I)	110.087.716,50	119.755.060,00	8,78	124.571.195,44	4,02	129.665.184,84	4,09	135.407.500,17	4,43
Despesas Total	126.625.347,82	121.542.000,00	(4,01)	126.371.990,44	3,97	131.480.610,45	4,04	137.239.342,86	4,38
Despesas Primárias (II)	123.537.338,03	116.204.586,00	(5,94)	120.819.924,06	3,97	125.701.507,90	4,04	131.204.308,62	4,38
Resultado Primário (I - II)	(13.449.621,53)	3.550.474,00	(126,40)	3.751.271,38	5,66	3.963.676,94	5,66	4.203.191,55	6,04
Resultado Nominal	19.571.078,55	4.237.402,99	(78,35)	3.018.424,05	(28,77)	3.192.563,90	5,77	3.598.890,21	12,73
Dívida Pública Consolidada	67.478.197,92	67.224.878,13	(0,38)	69.928.430,84	4,02	72.787.957,76	4,09	76.011.424,46	4,43
Dívida Consolidada Líquida	75.337.097,72	75.054.274,84	(0,38)	78.072.698,89	4,02	81.265.262,79	4,09	84.864.153,00	4,43
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF									

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2020						
LRF, art 4º, § 2º, inciso III						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	108.739.105,02	70,75	95.684.491,19	75,62	55.884.698,69	44,42
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	44.956.159,41	29,25	30.850.673,04	24,38	69.922.924,46	55,58
TOTAL	**153.695.264,43**	**100,00**	**126.535.164,23**	**100,00**	**125.807.623,15**	**100,00**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**

Patrimônio/Capital	52.311.136,61	34,04	52.239.419,86	41,28	12.546.730,93	9,97
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(13.819.391,98)	(8,99)	(9.945.190,01)	(7,86)	396.884,73	0,32
TOTAL	**38.491.744,63**	**25,04**	**42.294.229,85**	**33,42**	**12.943.615,66**	**10,29**
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF						

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2020			
LRF, art 4º, § 2º, Inciso III			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2018**	**2017**	**2016**
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	**-**	**-**	**-**
DESPESAS LIQUIDADAS	**2018**	**2017**	**2016**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL (II)	**-**	**-**	**-**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (III) = (I - II)	**-**	**-**	**-**
Fonte: IPEADATA / Relatórios da LRF			

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
2020			
LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CONCORRENTES (I)	**2.892.212,31**	**3.517.693,47**	**3.101.737,40**
Receita de Contribuições	366.516,12	1.505.475,08	1.117.947,73
Pessoal Civil	366.516,12	1.505.475,08	1.117.947,73
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	2.525.696,19	2.012.191,99	1.983.085,25
Outras receitas Correntes	-	26,40	704,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	**992.953,21**	**1.622.323,52**	**13.317,21**
Contribuição Patronal do Exercício	131.156,96	1.622.323,52	13.317,21
Pessoal Civil	131.156,96	1.622.323,52	13.317,21
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	861.796,25	-	-
Pessoal Civil	861.796,25	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	(136.448,11)	(220.795,83)	(751.563,11)
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	**3.748.717,41**	**4.919.221,16**	**2.363.491,50**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	**646.115,49**	**1.022.938,27**	**811.156,83**
Despesas Correntes	646.115,49	1.022.938,27	803.956,88
Despesas de Capital	-	-	7.199,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**2.703.570,32**	**4.519.493,34**	**5.443.626,99**
Pessoal Civil	2.703.570,32	4.519.493,34	5.443.626,99
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	**3.349.685,81**	**5.542.431,61**	**6.254.783,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**399.031,60**	**(623.210,45)**	**(3.891.292,32)**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**12.594.588,86**	**12.376.099,86**	**8.564.948,98**

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS			
2020			
LRF, art 4º, § 1º			R$ milhares
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVID.**	**DESPESAS PREVID.**	**RESULTADO PREVID.**
2013	2.484.003,35	797.478,30	95.557.552,84
2014	7.096.867,93	2.665.149,46	105.722.724,48
2015	7.050.122,14	3.372.934,25	115.743.275,84
2016	6.939.555,63	3.967.072,70	125.660.355,32
2017	6.899.965,84	4.546.659,66	135.553.282,83
2018	6.827.826,48	5.151.434,05	145.362.872,22
2019	6.741.749,86	5.794.860,69	155.031.533,72
2020	6.658.545,00	6.498.374,49	164.493.596,25
2021	6.529.035,64	7.218.727,82	173.673.519,85
2022	6.383.780,36	7.931.565,74	182.546.145,65
2023	6.279.841,75	8.614.420,50	191.164.335,65
2024	6.172.522,98	9.277.123,04	199.529.595,73
2025	6.046.958,73	9.912.172,06	207.636.158,14
2026	5.910.830,35	10.519.331,35	215.485.826,63
2027	5.811.643,83	11.078.471,44	223.148.148,62
2028	5.704.674,78	11.630.875,52	230.610.836,80
2029	5.623.512,10	12.188.139,29	237.882.859,81
2030	5.518.935,05	12.719.505,97	244.955.260,48
2031	5.425.376,47	13.217.516,80	251.860.435,78
2032	5.347.181,11	13.686.206,24	258.633.036,80
2033	5.272.752,46	14.122.926,12	265.300.845,35
2034	5.195.408,02	14.544.228,90	271.870.075,19
2035	5.102.551,12	14.949.016,07	278.335.814,75
2036	5.019.738,98	15.342.056,24	284.713.646,37
2037	4.917.874,76	15.702.619,85	291.011.720,06
2038	4.836.650,20	16.041.806,59	297.267.266,88
2039	4.755.975,96	16.338.909,14	303.520.369,72
2040	4.671.922,25	16.571.225,46	309.832.288,69
2041	4.609.479,87	16.732.336,25	316.299.369,63
2042	4.557.735,58	16.820.706,91	323.014.360,48
2043	4.509.737,94	16.851.240,94	330.053.719,11
2044	4.463.984,09	16.834.251,73	337.486.674,61
2045	4.417.135,89	16.775.756,19	345.377.254,80
2046	4.369.863,67	16.682.681,64	353.787.072,12
2047	4.320.642,63	16.559.663,66	362.775.275,42
2048	4.248.809,86	16.401.211,65	372.389.390,16
2049	4.187.008,56	16.204.776,73	382.714.985,40
2050	4.122.320,94	15.971.527,55	393.828.677,91
2051	4.052.301,51	15.705.303,70	405.805.396,39
2052	3.975.767,70	15.409.790,79	418.719.697,08
2053	3.892.326,35	15.086.524,89	432.648.680,37
2054	3.802.066,45	14.736.691,20	447.672.976,44
2055	3.705.389,35	14.361.974,21	463.876.770,17
2056	3.602.569,56	13.963.447,91	481.348.498,03
2057	3.494.473,55	13.544.471,12	500.179.410,34
2058	3.381.789,79	13.107.712,35	520.464.252,40
2059	3.265.327,09	12.656.306,56	542.301.128,08
2060	3.021.994,80	11.713.158,14	591.050.774,03
2061	3.021.994,80	11.713.158,14	591.050.774,03
2062	2.897.358,20	11.230.070,55	618.181.108,13
2063	2.771.709,52	10.743.060,14	647.300.623,99
2064	2.645.845,39	10.255.214,68	678.529.292,14
2065	2.520.325,04	9.768.701,69	711.992.673,01
2066	2.395.676,46	9.285.567,66	747.822.342,19
2067	2.273.022,63	8.810.165,23	786.154.540,12
2068	2.152.837,43	8.344.331,12	827.132.318,84
2069	2.035.582,69	7.889.855,38	870.905.985,28
2070	1.921.441,52	7.447.447,75	917.634.338,16
2071	1.810.928,86	7.019.104,11	967.484.223,20
2072	1.704.342,18	6.605.977,43	1.020.631.641,34
2073	1.602.152,16	6.209.892,09	1.077.261.799,89
2074	1.504.046,69	5.829.638,32	1.137.571.916,25
2075	1.410.433,27	5.466.795,63	1.201.769.868,87
2076	1.322.055,07	5.124.244,46	1.270.073.871,61
2077	1.238.898,14	4.801.930,79	1.342.715.271,26
2078	1.160.949,24	4.499.803,27	1.419.939.333,52
2079	1.088.432,38	4.218.730,14	1.502.005.395,76
2080	1.021.188,77	3.958.096,01	1.589.188.812,27
2081	959.250,35	3.718.024,61	1.681.781.366,75
2082	902.449,44	3.497.866,06	1.780.092.832,13
2083	850.842,13	3.297.837,72	1.884.451.406,48
2084	803.889,47	3.115.850,67	1.995.206.529,67
2085	761.538,84	2.951.700,94	2.112.728.759,35
2086	723.566,78	2.804.522,41	2.237.411.529,28
2087	689.421,14	2.672.174,95	2.237.411.529,28
NOTA EXPLICATIVA: O relatório refere-se ao cálculo atuarial do exercício financeiro de 2013, nos exercícios posteriores não foi elaborado o referido cálculo, a atual gestão do IPSEMDE, está elaborando Avalização Atuarial do ano de 2018.			

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
2020					
LRF, art 4º, § 12º, inciso V					R$ 1,00
SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	**RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA**				**COMPENSAÇÃO**
	Tributo/Contribuição	**2020**	**2021**	**2022**	
SERVIÇOS	ISSQN - ISENÇÃO	12.500	13.000	14.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
EMPRESARIAL - MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	IPTU - ISENÇÃO	6.000	7.000	8.500	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
RESIDENCIAL - CONT. DE BAIXA RENDA		32.000	35.000	38.000	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
RESIDENCIAL - APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAIXA RENDA	IPTU - DESCONTO	35.000	40.000	47.000	Atualização e Expansão do cadastro de Contribuintes.
RESIDENCIAL	ITBI - ISENÇÃO	12.000	15.000	18.000	Inscrição, Atualização e Execução da Dívida Ativa.
INDUSTRIAL		60.000	65.000	71.000	Cobrança de Impostos e Instituições Financeiras
RESIDENCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	ALVARÁ - ISENÇÃO	12.500	13.000	14.000	Recadastramento Imobiliário
TOTAL		**170.000**	**188.000**	**210.500**	-

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Dom Eliseu	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2020	
LRF, art 4º, § 1º	R$ milhares
EVENTO	**VALOR PREVISTO 2020**
Aumento Permanente da Receita	5.200.000
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	1.454.874
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	2.971.722
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	773.405
Redução Permanente de Despesa (II)	550.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.323.405
Saldo Utilizado (IV)	1.000.000
Impacto de Novas DOCC	1.000.000
Margem Líquida de Expanção de DOCC (III - IV)	323.405

DOM ELISEU/PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA	**Dom Eliseu**			
ANO DE REFERÊNCIA	**2020**			
	ANO 2019	**ANO 2020**	**ANO 2021**	**ANO 2022**
% VALOR CORRENTE	**5,98%**	**4,02%**	**4,09%**	**4,43%**
	ANO 2019	**ANO 2020**	**ANO 2021**	**ANO 2022**
ÍNDICE INFLACIONÁRIO %	**4,01**	**-**	**-**	**-**
VALOR CONSTANTE	**0,94**	**0,94**	**0,94**	**0,94**

	ANO 2018	**ANO 2019**	**ANO 2020**	**ANO 2021**	**ANO 2022**
PROJEÇÃO PIB (Estadual)	**134.000.000.000,00**	**138.690.000.000,00**	**145.208.430.000,00**	**151.307.184.060,00**	**157.662.085.790,52**

METODOLOGIA DE CÁLCULO - Exemplos:
1 - % Valor Corrente:
1.1 – O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para 2020 conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.
2 -Valor constante:
2.1 – Para se achar o valor constante, utilizou-se um índice inflacionário projetada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.
2.2 – Para se calcular de imediato o valor constante, transformamos os percentuais acima em índices, os quais foram calculados de acordo com as fórmulas demonstradas na 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Parte III (Portaria STN nº 637/2012)
3 - PROJEÇÃO DO PIB (ESTADUAL):
3.1 – A projeção do PIB estadual tomou por base dados do IPEADADA, atualizado a preços de hoje através da expectativa de crescimento.
OBS: Os campos na cor azul devem ser preenchidos, os demais são calculados, e qualquer dúvida sobre as informações a serem informadas nos demonstrativos devem ser tiradas através da 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais onde se encontra capítulo específico sobre os Anexos de Metas Fiscais.

TOTAL DAS RECEITAS						
2020						
R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÕES	**Realizadas**	**Estimadas**				
	2018	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES	**114.113.807,71**	**116.285.200,00**	**125.795.000,00**	**130.854.040,99**	**136.204.949,73**	**142.236.883,22**
Receita Tributária	**7.908.671,65**	**8.303.200,00**	**9.050.000,00**	**9.413.959,78**	**9.798.917,25**	**10.232.869,30**
Impostos	7.245.936,43	7.243.200,00	**8.070.000,00**	8.394.547,56	8.737.819,03	9.124.779,58

Taxas e Contribuiçoes de Melhoria	662.735,22	1.060.000,00	**980.000,00**	1.019.412,22	1.061.098,22	1.108.089,71
Receita de Contribuições	**2.560.161,97**	**3.727.000,00**	**5.989.000,00**	**6.229.856,92**	**6.484.609,44**	**6.771.785,00**
Contribuicões Sociais	1.117.947,73	2.527.000,00	**4.589.000,00**	4.773.553,75	4.968.754,83	5.188.799,69
Contribuicões Econômicas	1.442.214,24	1.200.000,00	**1.400.000,00**	1.456.303,17	1.515.854,60	1.582.985,31
Receita Patrimonial	**2.092.978,98**	**2.089.000,00**	**1.894.000,00**	**1.970.170,15**	**2.050.734,73**	**2.141.552,98**
Aplicações Financeiras	2.090.849,15	2.069.000,00	**1.874.000,00**	1.949.365,82	2.029.079,66	2.118.938,90
Outras Receitas Patrimoniais	2.129,83	20.000,00	**20.000,00**	20.804,33	21.655,07	22.614,08
Receita de Servicos	**2.814.726,57**	**3.040.000,00**	**3.170.000,00**	3.297.486,47	3.432.327,92	3.584.331,01
Transferências Correntes	**98.555.190,93**	**98.746.000,00**	**105.368.000,00**	**109.605.537,51**	**114.087.548,34**	**119.139.996,91**
Transferências da União	43.816.743,03	43.156.000,00	**64.448.000,00**	67.039.876,26	69.781.283,84	72.871.597,83
Transferências dos Estados	19.512.936,53	17.590.000,00	**19.620.000,00**	20.409.048,72	21.243.619,49	22.184.408,35
Transferências dos Municípios			-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	35.225.511,37	38.000.000,00	**21.300.000,00**	22.156.612,53	23.062.645,01	24.083.990,72
Transferências do Exterior			-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas			-	-	-	-
Transferências de Convênios			-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**182.077,61**	**380.000,00**	**324.000,00**	**337.030,16**	**350.812,06**	**366.348,03**
Multa e Juros de Mora	125.195,27	320.000,00	**220.000,00**	228.847,64	238.205,72	248.754,83
Indenizacões e Restituicões	1.240,58	30.000,00	**20.000,00**	20.804,33	21.655,07	22.614,08
Receita da Dívida Ativa			-	-	-	-
Receitas Diversas	55.641,76	30.000,00	**84.000,00**	87.378,19	90.951,28	94.979,12
RECEITAS DE CAPITAL	**6.518.625,21**	**12.046.000,00**	**12.650.000,00**	**13.158.739,37**	**13.696.829,08**	**14.303.402,94**
Operações de crédito		100.000,00	**100.000,00**	104.021,66	108.275,33	113.070,38
Amortização de empréstimos			-	-	-	-
Alienações de Bens		90.000,00	**100.000,00**	104.021,66	108.275,33	113.070,38
Transferência de Capital	6.518.625,21	11.856.000,00	12.450.000,00	12.950.696,06	13.480.278,42	14.077.262,18
Transferência de Convênio	6.518.625,21	11.856.000,00	**12.450.000,00**	12.950.696,06	13.480.278,42	14.077.262,18
Outras Receitas de Capital			-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.317,21**	**2.430.000,00**	**1.030.000,00**	**1.071.423,05**	**1.115.235,89**	**1.164.624,90**
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	13.317,21	2.430.000,00	**1.030.000,00**	1.071.423,05	1.115.235,89	1.164.624,90
DEDUÇÕES	**9.205.430,38**	**8.761.200,00**	**10.175.000,00**	**10.584.203,40**	**11.017.014,69**	**11.504.911,06**
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	8.453.867,27	8.643.200,00	**8.972.000,00**	9.332.822,89	9.714.462,49	10.144.674,40
Outras Deduções de Receita	751.563,11	118.000,00	**1.203.000,00**	1.251.380,51	1.302.552,20	1.360.236,66
TOTAL	**111.440.319,75**	**122.000.000,00**	**129.300.000,00**	**134.500.000,00**	**140.000.000,00**	**146.200.000,00**

TOTAL DE DESPESAS						
2020						
R$ 1,00						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	**Realizadas**	**Previsão**				
NATUREZA DE DESPESA	**2018**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
DESPESAS CORRENTES (I)	**115.361.836,44**	**104.013.000,00**	**109.329.700,00**	**113.726.563,42**	**118.377.092,03**	**123.619.506,11**
Pessoal e Encargos Sociais	70.122.434,09	63.910.350,00	**70.001.500,00**	72.816.718,87	75.794.354,22	79.150.961,33
Juros e Encargos da Dívida	36.137,10	171.000,00	**222.000,00**	230.928,07	240.371,23	251.016,24
Outras Despesas Correntes	45.203.265,25	39.931.650,00	**39.106.200,00**	40.678.916,47	42.342.366,59	44.217.528,54
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**11.263.511,38**	**16.852.500,00**	**18.420.300,00**	**19.161.100,93**	**19.944.640,37**	**20.827.903,02**
Investimentos	8.211.638,69	14.213.500,00	**12.877.200,00**	13.395.076,57	13.942.830,63	14.560.298,84
Inversões Financeiras	-	30.000,00	**87.000,00**	90.498,84	94.199,54	98.371,23
Amortização Financeira	3.051.872,69	2.609.000,00	**5.456.100,00**	5.675.525,52	5.907.610,21	6.169.232,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.134.500,00	**1.550.000,00**	1.612.335,65	1.678.267,59	1.752.590,87
TOTAL	**126.625.347,82**	**122.000.000,00**	**129.300.000,00**	**134.500.000,00**	**140.000.000,00**	**146.200.000,00**

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:84527429

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 016/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 016/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal Direta de Dom Eliseu e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º O quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, número de vagas, requisitos mínimos, atribuições, jornada de trabalho e vencimento base, é consolidado na forma do anexo I desta Lei, sendo que os direitos e obrigações são regulados pelos respectivos planos de carreira.
§1º São atribuições comuns a todos os cargos referenciados no *caput* deste artigo o atendimento ao público em geral; a participação de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração pública municipal.
§2º O vencimento base previsto no anexo I, não prejudica os demais direitos remuneratórios acessórios previstos em lei especial.
Art. 2º Os cargos previstos no anexo II desta Lei, entrarão em estado de extinção a partir da data de sua publicação.
Parágrafo único. A condição de estado de extinção do cargo, não atinge os respectivos servidores atualmente com vínculo efetivo com a administração municipal, ficando esta, impedida de prover novos servidores.
Art. 3º Ficam transformados os cargos previstos na coluna A para os respectivos cargos da coluna B, do quadro único, do anexo III desta Lei.
Parágrafo único. A adequações de atribuições aos cargos transformados, fica consolidada na forma do anexo I, destaLei.
Art. 4º Ficam revogados o Anexo I da Lei Municipal n.º 214/2002; os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 238/2004; os Anexos I e III da Lei Complementar Municipal n.º 07/2015; as Leis n.ºs 425/2015 e 475/2019; e todas as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 23 de dezembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO:55408796949

Assinado de forma digital por AYESO GASTON SIVIERO:55408796949

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública Direta de Dom Eliseu
1. NÍVEL FUNDAMENTAL I

CARGO		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
390	40 Horas	R$ 998,00
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
ATRIBUIÇÕES		
Limpeza e organização dos ambientes de trabalho, demais instalações e próprios municipais; preparo de lanches e refeições; lavagem e passagem de roupas; executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens; auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias, abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico		
CARGO		
GARI		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
100	40 Horas	R$ 998,00
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
ATRIBUIÇÕES		
Conservação, desobstrução e limpeza de estradas e caminhos; capina e roça de margens de rios, acostamento de estradas, terrenos, ruas, travessas, praças e demais logradouros públicos; limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; limpeza de córregos e rios; serviços de limpeza urbana, obedecendo roteiros preestabelecidos; varrição de vias públicas; limpeza de logradouros públicos ao término de eventos de qualquer natureza; retirada de cartazes e faixas, indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados no trabalho; realizar coleta, acondicionar e efetuar o transporte do lixo gerado nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares e espaços públicos, remover entulhos, rejeitos e materiais; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico		
CARGO		
VIGIA		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
190	40 Horas	R$ 998,00
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
ATRIBUIÇÕES		
Exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; exercer outras atividades correlatas.		
2. NÍVEL FUNDAMENTAL II		
CARGO		
AJUDANTE GERAL		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
25	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II		
ATRIBUIÇÕES		
Atividades de limpeza em geral; conservação de bens materiais; manutenção predial; serviços auxiliares braçais e manuais para atender as necessidades das unidades de trabalho		
CARGO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
60	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II		
ATRIBUIÇÕES		
Entrega de correspondências; reprodução de documentos; organização de arquivo; registro e controle de recursos materiais, humanos e financeiros; atendimento ao público; levantamento de dados; digitação e operação de equipamentos diversos para atender as necessidade administrativas		
CARGO		
COZINHEIRO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
50	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II		
ATRIBUIÇÕES		
Preparar e servir comidas, conforme instrução de seu superior hierárquico, observar a orientação do Nutricionista, quanto ao cardápio; manter absoluta higiene nas instalações da cozinha, zelando por sua limpeza e organização; lavar azulejos, pratos, talheres, copos, xícaras e vasilhames pertencentes à cozinha; zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; desempenhar outras atividades correlatas a que lhe forem atribuídas.		
CARGO		
ELETRICISTA		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
03	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II e Curso de Eletricista ou afim com carga horária mínima de 160 horas		
ATRIBUIÇÕES		
Instalação, manutenção e reparo de rede elétrica e sistemas de eletricidade de baixa e alta tensão das unidades administrativas dos órgãos públicos municipais; instalação, manutenção e reparo da iluminação pública do município; atuação em sistemas de correntes contínuas e/ou alternada, utilizando-se ferramentas específicas; outras atividades afins necessárias ao bom desenvolvimento das atividades da administração pública municipal		
CARGO		
MECÂNICO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
02	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II		

ATRIBUIÇÕES		
Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade e mecânica, visando mantê- los em prefeitas condições de funcionamento		
CARGO		
MOTORISTA – CATEGORIA AB		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
25	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II e CNH Categoria AB		
ATRIBUIÇÕES		
Realizar as funções típicas de condução de veículos permitidos à categoria de habilitação; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc; registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela		
CARGO		
MOTORISTA – CATEGORIA AD		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
25	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II e CNH Categoria AD		
ATRIBUIÇÕES		
Realizar as funções típicas de condução de todos os tipos, porte e modelo de veículos de carga e transporte de passageiros; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; Fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; Fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc. Registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela		
CARGO		
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
05	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II, CNH-D e Curso de Operador de Máquinas		
ATRIBUIÇÕES		
Dirigir e operar máquinas próprias para os serviços de terraplanagem, limpeza, pavimentação, sinalização de trânsito, obras e outros equipamentos utilizadas na construção e na conservação das vias e logradouros públicos municipais		
CARGO		
PEDREIRO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
03	40 Horas	R$ 1.146,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II		
ATRIBUIÇÕES		
Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; realizar outras atividades correlatas com o cargo.		
3. NÍVEL MÉDIO		
CARGO		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
140	40 Horas	R$ 1.250,00
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino médio completo		
ATRIBUIÇÕES		
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue		
CARGO		
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
40	40 Horas	R$ 1.250,00
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino médio completo		
ATRIBUIÇÕES		
Realizar o combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoriar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos, tratar os depósitos de riscos quando necessário; executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias; promover a redução da mortalidade das doenças endêmicas, através de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; realizar visitas frequente à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar a população dos cuidados relativos a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, exercer outras atividades correlatas.		
CARGO		
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
10	40 Horas	R$ 1.217,25
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino médio completo		
ATRIBUIÇÕES		
Atividades inerentes às funções administrativas de apoio a trabalhos técnicos nas áreas orçamentária, contábil e financeira; instruir processos; efetuar controles e cálculos; redigir documentos e correspondências oficiais; desenvolver outras atividades de controle administrativo necessárias à eficácia e eficiência organizacional; desempenhar atividades de inspeção e fiscalização nas áreas de comércio ambulante, limpeza pública, meio ambiente, transporte e serviço funerário de acordo com as normas específicas da área e dirigir veículos e utilitários no desempenho das atribuições do seu cargo		
CARGO		
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
16	40 Horas	R$ 1.988,27
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino médio completo e CNH categoria AD		
ATRIBUIÇÕES		
Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, disciplinando e dirigindo o tráfego, adotando medidas necessárias à repressão de infrações e desordens cometidas por condutores, fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, e em observância ao que estabelece o art. 144, §10 da Constituição Federal; realizar levantamento estatístico de acidentes de trânsito; auxiliar na coleta de dados estatísticos, promovendo o monitoramento do tráfego de veículos e participar de estudos e operações especiais sob a orientação e determinação do órgão municipal responsável pelo trânsito.		
CARGO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
50	40 Horas	R$ 1.217,25

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo

ATRIBUIÇÕES

Atividades de execução de nível médio referente a organização, manutenção e arquivos dos órgãos municipais; classificação, registro e distribuição de correspondência; redação e digitação de correspondência e documentos de rotina; execução de serviços administrativos de recepção, registro de compromissos; informações e atendimentos telefônico; bioestatística; administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como as relacionadas a assistência de secretaria de escola; elaborar crítica dos dados constantes dos prontuários e fichas clínicas; efetuar o levantamento, tabulação, acompanhamento e análise dos dados bioestatísticos; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração em geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; executar atividades de complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processos de interesse geral e específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação, orientar e aplicar formulários de pesquisa; redigir atos administrativos e documentos; controlar o material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; fazer controle de frequência e escala de férias de pessoa; preparar folha de pagamento; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; efetuar controle de pagamentos; manter registro e controle de patrimônio, digitar documentos; organizar e atualizar arquivos escolares; levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito escolar; preencher livros administrativos, fichas e boletins; participar na elaboração de relatório anual da escola; controlar a preparação e distribuição da merenda escolar, bem o preenchimento de mapas mensais; apresentar sugestões visando contribuir na solução dos problemas da escola; participar no conselho da escola quando indicado como representante da sua categoria; atualizar as informações da escola no sentido de atendimento a solicitações pelo público ou de ou instituições e desenvolver atividades correlatas.

CARGO

CADASTRADOR IMOBILIÁRIO

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
03	40 Horas	R$ 1.217,25

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo

ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços de cadastro de imóveis, dentro das especificações legais, vinculados ao Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda, com as ações operativas de anotar, registrar, verificar, preencher, explicar, orientar e digitar informações cadastrais dos imóveis, bem como desenvolver desenho técnico de croquis individuais e calcular matematicamente áreas dos imóveis; aplicar corretamente os conhecimentos exigidos para a operacionalização das rotinas internas da Secretaria Municipal de Fazenda; cumprir as atividades descritas em Ordem de Serviço, com cumprimento de trajetos e horários; aplicar os conhecimentos exigidos para a operacionalização das suas atividades, utilizando-se de equipamentos ou meios apropriados, prestando contas dos objetos/documentos que estão sob sua responsabilidade; atender demandas na realização de outras atividades de mesma natureza e complexidade e que compõem as atribuições da área, de forma a garantir a execução e a continuidade dos processos, com a qualidade e resultados requeridos; desempenhar outras atribuições correlatas.

CARGO

FISCAL DE POSTURA

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
05	40 Horas	R$ 1.217,25

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo

ATRIBUIÇÕES

Efetuar e orientar trabalhos de fiscalização de obras e posturas municipais, atividades comerciais, inspecionando construções, terrenos, loteamentos e outros, orientando quanto aos corretos procedimentos e ou lavrando autos de infração, conforme a legislação em vigor e especificação técnica.

4. NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO

AGENTE AMBIENTAL

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
05	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível técnico médio em coleta de dados sobre o meio ambiente, analisando seus resultados, participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental; coleta de dados sobre o meio ambiente, orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município; participar na elaboração de Licença Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; controlar as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas de meio ambiente, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente por meio de palestras e outros meios; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, buscando a identificação de situações e problemas ambientais no Município.

CARGO

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
04	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo e curso específico de instrumentação cirúrgica

ATRIBUIÇÕES

Adotar todas as medidas necessárias antes, durante e depois dos procedimentos cirúrgicos de forma a evitar transtornos e acidentes; verificar com o enfermeiro responsável do centro cirúrgico a confirmação da internação do paciente, os exames pré-operatórios e a sala disponibilizada para o procedimento; escolher o material específico para a cirurgia e verificar se está em ordem; conferir com o cirurgião os fios que serão utilizados durante a cirurgia; usar técnica de escovação correta, vestir avental esterilizado e calçar as luvas; dispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentador; dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material importante está faltando; evitar qualquer tipo de contaminação; auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgião; conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desorganizada; no caso de cirurgias em que são retirados materiais para exame, é necessário se responsabilizar por elas até que sejam encaminhadas ao setor competente; ter o controle do material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião; contar compressas grandes, pequenas e gazes antes e ao término de cada procedimento cirúrgico; separar o instrumental dos materiais perfurantes e cortantes, evitando dessa forma acidentes; antecipar os pedidos do cirurgião, de modo a prevenir o atraso no tempo operatório; ter atenção, iniciativa e rapidez durante todo o tempo; cumprir todas as determinações da Direção do Estabelecimento; exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

CARGO

PROFESSOR NÍVEL I

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
200	Cap. V da Lei Mun. n.º 474/2019	Cap. VI da Lei Mun. n.º 474/2019

REQUISITOS MÍNIMOS

Anexo I da Lei Municipal n.º 474/2019

ATRIBUIÇÕES

Anexo II da Lei Municipal n.º 474/2019

CARGO

TÉCNICO AGRÍCOLA

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
03	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; - elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas

CARGO

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
05	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível intermediário com a finalidade de favorecer o adequado acompanhamento da situação patrimonial e financeira da administração municipal; possibilitar a elaboração orçamentária, bem como de colaborar na com cálculos em processos judiciais e administrativos em que figure como ré a Fazenda Pública Municipal, com auxílio em liquidação de julgados e atualização de valores, títulos, guias e depósitos judiciais,

envolvendo a elaboração de relatórios e pareceres, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
30	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível intermediário, a fim de contribuir para promoção e preservação da saúde individual e coletiva, compreendendo a realização de curativos, inalações, administração de medicamentos, coleta de material para exames, remoção de pontos e outros procedimentos, segundo prescrição médica e envolve a preparação de pacientes para consulta, verificação de sinais vitais, atualização de prontuários e cuidado com a adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, bem como inclui a colaboração em programas de educação para a saúde e o levantamento de dados para elaboração de relatórios, entre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, além de digitar seus pareceres; prestar auxílio ao médico e/ou odontólogo em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
15	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Auxiliar os agentes em Saúde Bucal e multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; auxiliar o cirurgião-dentista conforme seja solicitado; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como auxiliar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares

CARGO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
05	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos à coleta, ao transporte de materiais biológicos, terminações, dosagens e análises microbiológicas, bacterioscópicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório, tais como: parasitoscopia, urinálise, bacterioscopia, hematologia, sorologia, micologia e histopatologia; preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; conhecer, conservar eoperar equipamentos de laboratório; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários; requisitar o material de consumo necessário; orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e misturas) na sua extração, uso das ferramentas, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta; identificar e registrar amostra; preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; executar coleta de linfa, sangue e secreções; executar atividades correlatas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
03	24 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de radiologia relativos à realização exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; prepara paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalhar com biossegurança, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
02	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Atender o público em geral em demandas relacionadas a Engenharia e Arquitetura; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; realizar atividades de nível intermediário relacionadas ao apoio para: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia e arquitetura; auxiliar na elaboração do caderno de especificações e encargos, realizar vistoria técnica nas edificações; elaborar orçamentos e composições de custos; conduzir trabalhos técnicos, envolvendo equipe de instalação, montagem, operação, reparo, manutenção e instalação de equipamentos; realizar a organização de arquivos técnicos; realizar levantamento de dados de natureza técnica; conduzir e fiscalizar os serviços de reforma, adequação, manutenção predial das instalações; auxiliar na execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática; realizar atividades envolvendo desenho técnico de modo geral, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
02	40 Horas	R$ 1.513,67

REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integrem processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

5. NÍVEL SUPERIOR

CARGO

ADVOGADO

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
06	20 Horas	R$ 5.000,00

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, registro, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, prática de advocacia comprovada por pelo menos 03 (três) anos e estar em pleno gozo de seus direitos profissionais

ATRIBUIÇÕES

Representar o Município e prover à defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, opoente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, ressalvadas as competências do Procurador Geral; propor recursos legalmente permitidos; propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, quando expressamente autorizado pelo Procurador Geral; emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Procurador Geral; manifestar-se obrigatoriamente junto à administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóvel do patrimônio do Município; representar a administração pública municipal junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária, financeira e operacional do Município; examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município; promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social; preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, secretários do Município e outras autoridades, quando solicitado por uma destas autoridades que figurar como coatora do ato atacado; comparecer às audiências perante os juízos e tribunais judiciários e administrativos, quando determinado pelo Procurador Geral; zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, pela ordem jurídica e estado democrático de direito e pela observância dos princípios constitucionais norteadores da

administração pública, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
ASSISTENTE SOCIAL		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
07	30 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no Conselho competente		
ATRIBUIÇÕES		
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos; realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando indivíduos e/ou a coletividade, bem como promover uma melhor integração entre família comunidade e organização; identificação e a análise de aspectos que possam interferir ou estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções e envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas e pesquisas, a elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social e a participação em programas para promoção da saúde, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
ARQUITETO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
01	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo ou curso superior em Arquitetura e curso de Especialização na área Urbanista, registro no Conselho competente		
ATRIBUIÇÕES		
Efetuar levantamento e programa de necessidade para elaboração de anteprojeto de engenharia de novas obras, reformas e ampliações; realizar estudos de viabilidade técnica, efetuar levantamento técnico de edificações, elaborar e acompanhar projetos da área de arquitetura; elaborar projetos de acessibilidade nas edificações; realizar estudos sobre práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação e sustentabilidade; elaborar especificações técnicas e detalhamentos de arquitetura; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo, parecer técnico, relacionados a arquitetura e urbanismo; participar da fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico, de modo geral; realizar o cadastro do "as built" (como construído) de obra ou serviço técnico resultante de projeto de arquitetura; elaborar relatório técnico de arquitetura referente à memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos; efetuar a compatibilização de projeto arquitetônico com projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
03	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia		
ATRIBUIÇÕES		
Execução de atividades de controle interno, correição, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente, na Administração Direta da Prefeitura do Município de Dom Eliseu; a execução de auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município; a realização de estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; a realização de atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Municipal; a realização de estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
AUDITOR EM SAÚDE		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
02	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Assistência Social e/ou Bioquímica, Matemática ou áreas afins		
ATRIBUIÇÕES		
Prevenir ou monitorar a má prática; monitorar a qualidade; equilibrar os padrões e os resultados da prestação da assistência; estabelecer regras para o funcionamento e desempenho de serviços terceirizados ou próprios da atenção à saúde; assegura a qualidade dos serviços oferecidos e prestados pela instituição; aprimora os procedimentos técnicos, administrativos, e éticos dos profissionais da saúde; avalia o desempenho do serviço; capacidade de argumentação; tomada de decisão; bom relacionamento interpessoal tanto com profissionais do hospital como com pacientes; organização; autonomia; ética; percepção; versatilidade; buscar sempre atualizar seus conhecimentos; e outras atividades afins		
CARGO		
AUDITOR FISCAL		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
02	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mínima B		
ATRIBUIÇÕES		
Lançamento do crédito tributário; homologação do pagamento do crédito tributário; diligências de verificação, fiscalização ou controle da observância de obrigações tributárias; apuração de dados do interesse do Fisco Municipal; lavratura de notificação e autos-de-infração; avaliação de bens imóveis para lançamento de tributos municipais; estimativa e arbitramento de base de cálculo de impostos; acompanhamento da apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF e demais critérios de participação do município nos repasses estadual e federal; emissão de parecer, relatório e voto em processos relativos aos créditos tributários do Município, quando em exercício em órgão contencioso administrativo fiscal; atuação como perito ou assistente técnico nos feitos administrativos ou judiciais de natureza tributária; levantamentos e análises contábeis; sindicâncias, vistorias, pesquisas, levantamentos estatísticos e projeções de assuntos de natureza tributária; planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento e execução de atividades complexas da administração tributária; participação em sessões e audiências de natureza fiscal; elaboração de pareceres; anteprojetos de leis e outros atos normativos; supervisionar eventuais atividades de orientação dos contribuintes efetuadas, pessoalmente ou por qualquer meio; elaboração de cartilhas, manuais, guias e assemelhados de natureza tributária; atuação como instrutor em cursos de reciclagem e aperfeiçoamento em matéria fiscal e tributária, palestrante em eventos de mesma natureza; análise, assessoramento e acompanhamento de contratos e convênios relativos à administração tributária; análise, assessoramento e acompanhamento de programas de fiscalização, na área de sua competência, visando o cumprimento das normas derivadas do poder de polícia do Município; desempenho de outras atividades de maior complexidade e especial interesse da administração, por designação do Secretário Municipal de Fazenda		
CARGO		
ANALISTA DE SISTEMAS		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
01	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação		
ATRIBUIÇÕES		
Elaborar levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício; desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando sua arquitetura e programas, escolhendo ferramentas de desenvolvimento; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; elaborar anteprojeto de sistema, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo a aprovação do usuário; elaborar o projeto dos sistemas, definindo as informações de entrada e saída e demais especificações necessárias ao projeto; acompanhar a implantação dos sistemas executando testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis; prestar todas as informações necessárias a elaboração ou atualização da documentação dos sistemas sob sua responsabilidade, zelando pela sua exatidão; atualizar e prestar serviços de manutenção nos sistemas já implantados, identificando falhas e problemas ocorridos, definindo e propondo alternativas técnicas de funcionamento, visando otimizar o processamento de dados; orientar e treinar os operadores no sentido de aperfeiçoar os recursos de hardware e software; desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; elaborar algoritmos detalhados estabelecendo os passos necessários à codificação do programa em linguagem própria; analisar a necessidade e conveniência de aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões; validar, acompanhar a implantação e, sempre que necessário, solicitar suporte para softwares desenvolvidos por terceiros; planejar, programar e supervisionar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações de informática; responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços executados diretamente ou sob sua supervisão técnica nos termos das normas específicas da área de atuação e da legislação pertinente; analisar, projetar e desenvolver sites, portais web e definição de critérios de usabilidade e acessibilidade das interfaces humano-computador para manutenção de conteúdo de portais, sites e para aplicações móveis; elaborar componentes de design, marcas, logos, banners, entre outros itens de design necessários para utilização em sites, portais e aplicações móveis ou em alguma outra iniciativa na área de design gráfico. desempenhar outras atividades correlatas		
CARGO		
EDUCADOR FÍSICO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**

05	40 Horas	R$ 4.380,79

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Educação Física, no Conselho de Classe

ATRIBUIÇÕES

Planejar, registrar e ministrar atividades de Educação Física tendo em vista resultados terapêuticos para benefícios de programas municipais de atenção psicossocial; desenvolver em articulação com equipe multidisciplinar, reuniões de família e atendimentos individual ou grupai visando o desenvolvimento, condicionamento e aprendizagem física/motora e reinserção social desses beneficiários, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho compatível

CARGO

ENFERMEIRO DO TRABALHO

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
02	40 Horas	R$ 4.380,79

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e curso de Especialização na área de Enfermagem do Trabalho ou em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Executar planos de proteção à saúde dos funcionários, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários; fazer levantamento de doenças profissionais e lesões traumáticas; proceder a estudos epidemiológicos; coletar dados estatísticos de morbidade de trabalhadores; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; administrar medicamentos e tratamentos e providenciar o posterior atendimento médico adequado; elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para o exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o setor de enfermagem da instituição prevendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupa e material adequado ao tipo de trabalho para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados; preencher as fichas das doenças de notificação compulsória, e encaminhá-las à vigilância epidemiológica; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO

ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
20	40 Horas	R$ 4.380,79

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenções e controle sistemático da infecção hospitalar, para a diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo analise de fadiga, dos fatores da insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividade de assistência à saúde individual e de grupos específicos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública e educação em saúde nas instituições e comunidade em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a proteção assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o comprimento das disposições que regulam o funcionamento dessa empresa; fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; atuar no Programa de Saúde da Família; realizar visitas domiciliares; coordenar Unidades Básicas de Saúde, quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas

CARGO

ENFERMEIRO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
25	40 Horas	R$ 4.380,79

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e Especialização na área de Assistência Hospitalar ou área afim, com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral; administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital; executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho

CARGO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
03	40 Horas	R$ 4.380,79

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Agrônoma, com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia agrônoma; planejar, executar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas ao desenvolvimento de métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, realizando estudos, experiências e análise dos resultados obtidos; planejar, coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia agrônoma; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia agrônoma; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
02	40 Horas	R$ 4.380,79

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizando diagnósticos e estudos de viabilidade técnica e ambiental, avaliando o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente e desenvolvendo e aplicando tecnologias de proteção ambiental; emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia ambiental; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia ambiental; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

ENGENHEIRO CIVIL

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
03	40 Horas	R$ 4.380,79

REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no Conselho competente

ATRIBUIÇÕES

Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra, instalação e manutenção predial, de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia civil; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

CARGO

ENGENHEIRO FLORESTAL

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO

02	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho competente		
ATRIBUIÇÕES		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: Elaborar projetos em ecologia florestal, arborização e paisagismo, recuperação de áreas degradadas, manejo de bacias hidrográficas, poluição ambiental, parques e reservas florestais, manejo da flora e da fauna; elaborar estudos de implementação do controle de doenças e pragas florestais, de prevenção e controle de incêndios florestais; elaborar estudos para a produção de sementes e mudas, práticas silviculturais, agrossilviculturais, florestamento e reflorestamento; elaborar projetos na área de mensuração e inventário florestal, economia e planejamento, dinâmica e estrutura de ecossistemas; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
FARMACÊUTICO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
03	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, com registro no Conselho competente		
ATRIBUIÇÕES		
Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial; realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
FISCAL AMBIENTAL		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
03	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino Superior completo em Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, Biologia, Geografia, Geologia ou Tecnologia de Gestão Ambiental, com Registro e Regularidade Profissional, acrescido de CNH A ou B ou A/B		
ATRIBUIÇÕES		
Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; atuar na área de saneamento, aplicando a legislação federal, estadual e municipal, na área ambiental; fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Municipal em vigor; aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei; ter o domínio da legislação vigente no Município; verificar denúncias e efetuar notificações; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização ambiental; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada à sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; elaborar relatórios das vistorias; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como as forças de policiamento, sempre que necessário; orientar a população sobre como empreender ações para a preservação do meio ambiente; fazer coleta e análise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, indústrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto à legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de polícia do município; executar visitas de fiscalização ambiental; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminhá-los ao órgão ambiental para as providencias cabíveis; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, dentro de sua competência atividades sobre fiscalização; propor estratégias e implementá-las para coibir o descumprimento da legislação quanto à fiscalização; emitir pareceres e relatórios técnicos; avaliar e especificar parâmetros de tratamento de informação com vistas às atividades de lançamento e controle da fiscalização; elaborar e executar projetos que visem o desenvolvimento da fiscalização com eficiência e eficácia; realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades fiscais; desempenhar outras atividades correlatas		
CARGO		
FONOAUDIÓLOGO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
03	30 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho competente		
ATRIBUIÇÕES		
Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
MÉDICO – CLÍNICO GERAL		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
07	40 Horas	R$ 6.000,00
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente correspondente		
ATRIBUIÇÕES		
Prestar atendimento médico em regime ambulatorial em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
MÉDICO DO TRABALHO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
02	40 Horas	R$ 5.000,00
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Graduação em Medicina acrescido de especialização ou residência na área, em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente		

ATRIBUIÇÕES		
Prestar atendimento médico em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
NUTRICIONISTA		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
04	30 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Nutrição, com registro no Conselho competente		
ATRIBUIÇÕES		
Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; garantir regularidade nos serviços, participando de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico; promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas;		

articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica; adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde; preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		
CARGO		
PROFESSOR NÍVEL II		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
120	Cap. V da Lei Mun. n.º 474/2019	Cap. VI da Lei Mun. n.º 474/2019
REQUISITOS MÍNIMOS		
Anexo I da Lei Municipal n.º 474/2019		
ATRIBUIÇÕES		
Anexo II da Lei Municipal n.º 474/2019		
CARGO		
PROFESSOR NÍVEL III		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
400	Cap. V da Lei Mun. n.º 474/2019	Cap. VI da Lei Mun. n.º 474/2019
REQUISITOS MÍNIMOS		
Anexo I da Lei Municipal n.º 474/2019		
ATRIBUIÇÕES		
Anexo II da Lei Municipal n.º 474/2019		
CARGO		
PROFESSOR NÍVEL IV		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
20	Cap. V da Lei Mun. n.º 474/2019	Cap. VI da Lei Mun. n.º 474/2019
REQUISITOS MÍNIMOS		
Anexo I da Lei Municipal n.º 474/2019		
ATRIBUIÇÕES		
Anexo II da Lei Municipal n.º 474/2019		
CARGO		
PROFESSOR NÍVEL V		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
10	Cap. V da Lei Mun. n.º 474/2019	Cap. VI da Lei Mun. n.º 474/2019
REQUISITOS MÍNIMOS		
Anexo I da Lei Municipal n.º 474/2019		
ATRIBUIÇÕES		
Anexo II da Lei Municipal n.º 474/2019		
CARGO		
PSICÓLOGO		
VAGAS	**JORNADA DE TRABALHO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
07	40 Horas	R$ 4.380,79
REQUISITOS MÍNIMOS		
Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no Conselho competente		
ATRIBUIÇÕES		
Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional, efetuar diagnósticos, acompanhamentos, avaliações, tratamentos, consultas, aconselhamentos psicopedagógica, solução de problemas de ajustamento, realizar perícias e elaborar documentos psicológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		

ANEXO II
Cargos em Extinção
1. AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2. AGENTE FISCAL
3. AUXILIAR DE LABORATÓRIO
4. CARPINTEIRO
5. CIRURGIÃO DENTISTA
6. CONTADOR
7. DIGITADOR
8. FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
9. FISIOTERAPEUTA
10. MÉDICO VETERINÁRIO
11. MOTORISTA CATEGORIA – C
12. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
13. SERVENTE I
14. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ANEXO III
Cargos Transformados

COLUNA A	**COLUNA B**
AGENTE ADMINISTRATIVO – LC MUN. 07/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE DE SAÚDE – DENGUE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
BRAÇAL	AJUDANTE GERAL
RECEPCIONISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SERVENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL	AGENTE AMBIENTAL

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:393E79D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

Processo de Progressão Funcional
Administração Direta

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, através da Comissão de Desenvolvimento Funcional, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GAB/PMI 0752/2017, torna público as regras que nortearão os procedimentos para a evolução funcional dos servidores públicos da Administração Direta a serem seguidas para Progressão Funcional nos termos da Lei 2.681/2013, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores vinculados a Administração Direta, em consonância com os termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente edital trata do processo de Progressão Funcional promovido pela Prefeitura Municipal de Itaituba para os servidores das Secretarias vinculadas ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba.
Art. 2º. Compete à Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho e Progressão dos servidores vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, designada por Portaria, realizar a análise dos requerimentos de progressão.
Art. 3º. O presente edital será amplamente divulgado, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, página oficial da Prefeitura de Itaituba e nos meios de comunicação.
Parágrafo único. As Secretarias Municipais notificarão os chefes imediatos das unidades administrativas, a fim de estes deem ciência do presente edital, a todos os servidores, inclusive aos servidores cedidos a outros órgãos.

CAPÍTULO II
DA PROGRESSÃO
Art. 4º. A Progressão horizontal destina-se a promover a passagem do servidor de um padrão para o imediatamente seguinte dentro da mesma classe em que esteja enquadrado à época da concessão.
Art. 5º. A Progressão vertical por escolaridade ocorrerá, conforme artigo 56 e 57 da Lei Municipal nº 2.681/2013, sem transposição de cargo, incidindo sobre o salário base, nos percentuais definidos em lei, mediante apresentação de diploma, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, que comprove a qualificação profissional na área de atuação com conteúdo que seja vinculado às atribuições do cargo.
Art. 6º. Serão ofertadas **30 (trinta)** vagas para progressão funcional no primeiro semestre ano de 2020.
Art. 7º. É habilitado para a progressão funcional, o servidor que apresentar, no mínimo 04 (quatro) requisitos dos previstos no artigo 31, parágrafo 2º do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 2.300/2012:
Ficha de avaliação, com no mínimo 75% de aproveitamento
Participação em eventos de relevância pública, tais como conferências e fóruns, em nível municipal, estadual e federal, bem como em Júri Popular e eleições;
Participação em atividades voluntárias, oriundas de entidades sem fins lucrativos e que estejam ativas e registradas legalmente, bem como, aja a descrição da atividade prestada;
Participações em conselhos a nível municipal, estadual e federal, comprovados através das respectivas portarias ou decretos;
Participação em comissões a nível municipal, estadual e federal, comprovados através das respectivas portarias ou decretos,
Formação continuada pertinente as atribuições do cargo, bem como seja atinente ao período de interstício pleiteado.
Parágrafo único. A participação a que se referem os incisos do artigo 7º deverá ser comprovada mediante certificado ou declaração do órgão ou entidade referida**.**
Art. 8º A comissão observará, ainda subsidiariamente, a Lei Municipal nº 2.681/2013, quanto aos critérios estabelecidos no art. 51 da referida lei para a progressão funcional:
Não ter gozado licença sem vencimentos superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ou não, no período avaliado;
Não ter gozado licença por auxílio doença superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, ou não, no período avaliado;
Não ter sofrido pena de advertência, suspensão, destituição de cargo em comissão ou de função de confiança mediante processo administrativo disciplinar.

Art. 9º Quanto ao desempate, à comissão observará os critérios previstos na Lei nº 2.681/2013 em seu art. 52, Parágrafo único.

Parágrafo único – Caso o requerente, já tenha progredido em editais anteriores, prevalecerá o requerimento do servidor que ainda não fez jus a progressão.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO

Art. 10. O candidato deverá entregar o requerimento para Progressão Funcional na **sala da Comissão de Desenvolvimento Funcional, sala anexa a Secretara Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão, s/nº, Bairro Bela Vista**, mediante protocolo, no horário de atendimento das 08:00 às 14:00 horas.
Parágrafo único - O requerimento a que se refere o caput deste artigo deverá estar em conformidade com o modelo do Anexo I deste Edital com todos os campos preenchidos, datado e assinado.
Art. 11. Deverão ser anexados ao requerimento os seguintes documentos, devidamente atualizados:
Portaria ou Declaração de Estabilidade conforme modelo Anexo II;
Formulário de Avaliação Funcional assinado e carimbado pela chefia imediata e Secretário do setor e deverá conter a soma de pontos alcançados pelo servidor, conforme Anexo VI

Declaração do cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na mesma classe e de ter atendido ao disposto na Lei 2.681/2013 expedida pela Diretoria de Recursos Humanos (conforme Anexo III).
Declaração de próprio punho de que não sofreu pena disciplinar, nem está respondendo a processo de ordem disciplinar no decorrer do interstício, conforme modelo no Anexo IV;
Parágrafo único. A documentação deverá ser entregue de forma completa, sendo obrigatória a indicação da data e a hora do recebimento dos mesmos, não sendo admitida juntada de documento posterior ao protocolo do requerimento.
Art. 12. A Comissão analisará a documentação apresentada, nos prazos definidos em cronograma, o qual é parte integrante deste Edital.
Parágrafo único. O candidato deverá tomar ciência por escrito do deferimento ou não do requerimento.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 13. Será admitida a interposição de recursos junto a Comissão, que após observadas as formalidades do art. 15 deste edital, será encaminhado a instância superior.
Art. 14. O prazo para interposição de recursos será de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência do deferimento ou não da inscrição, que será dada por meio da publicação do Edital com Resultado Provisório.
Art. 15. A Comissão de Desenvolvimento Funcional disporá de 05 (cinco) dias a contar do protocolo do recurso para análise do acolhimento do recurso, devendo emitir parecer opinando pela procedência ou não do recurso.
Art. 16. A instância superior terá o prazo de até 15 (quinze) dias para julgamento do recurso interposto.
Art. 17. Só será aceito o recurso interposto formalmente e por escrito, contendo o nome, a lotação, o cargo e a matrícula do servidor, devendo o mesmo ser formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.
Art. 18. Não serão reconhecidos como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou ainda, recurso encaminhado por e-mail ou outros meios eletrônicos.
Art. 19. A não interposição de recursos, implica na aceitação do deferimento ou não da inscrição para a Progressão Funcional.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O cronograma para o processo de Progressão Funcional está previsto no Anexo VI deste Edital.
Art. 21 – Os documentos comprobatórios referidos no artigo 7º e seus incisos devem ser referentes ao interstício pleiteado, salvo quanto ao servidor que está requerendo pela primeira vez sua progressão funcional.

Art. 22. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho e Progressão dos servidores vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, observados os princípios legais.

Itaituba, 14 de janeiro de 2020.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão

ANEXO I

Requerimento Padrão

<table>
<tr><td colspan="2">Ilustríssimo Senhor: Ronny Vonn Corrêa de Freitas</td><td rowspan="4">carimbo do protocolo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Endereço Completo:</td></tr>
<tr><td>Secretaria:</td><td>Unidade Administrativa/Secretaria:</td></tr>
<tr><td>Matrícula:</td><td>Data Admissão:</td><td>Cargo:</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">Vem requer a vossa senhoria que se digne em conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.300/2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais:
PROGRESSÃO: _____
CLASSE PRETENDIDA: _____
NÍVEL PRETENDIDO: _____</td></tr>
<tr><td colspan="3">Itaituba-Pará, _____ / _____/2020.
_____
Assinatura do Requerente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Decisão: Deferimento</td></tr>
<tr><td colspan="3">indeferimento
Motivo:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Itaituba-Pará, _____ / _____/2020.
_____
Membro da Comissão
Ciente do Servidor:</td></tr>
</table>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

Declaro para fins de Progressão Funcional que XXXXXXXX RG XXXXXXXXX, (Cargo) XXXXXXX, matrícula XXXXXXXXXX, lotado (a) na XXXXXXXXX, em exercício no XXXXXXXXXXX (especificar o setor) é efetivo da Secretaria Municipal de _____, desde ___/___/____, sendo estável, contando com _____ dias de tempo de serviço no cargo até 10/01/2020, em conformidade com as informações constantes na pasta funcional do mesmo.

Itaituba-Pará, _____ / _____/2020.

_____
Carimbo e Assinatura do Diretor de RH

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO

Declaro para fins de Progressão Funcional que _____ RG_____, _____ (Cargo), Matrícula_____, lotado (a) na _____, em exercício na _____ encontra-se na classe ____.

Declaro, ainda, que o mesmo:

( ) atendeu o disposto na Lei Municipal nº 2.681/2013, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba.

( ) não atendeu o disposto na Lei Municipal nº 2.681/2013, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba.

_____
Diretoria de RH

Assinatura e carimbo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA
(MODELO PARA CÓPIA MANUSCRITA)

Eu_____ RG_____,_____ (Cargo), Matrícula_____, lotado (a) na _____, em exercício na _____, declaro que não sofri pena disciplinar, nem estou respondendo a processo de ordem disciplinar no decorrer do interstício.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: xxxxxxxxxx MAT.: xxxxxxxx
CARGO: xxxxxxxxxx
DATA DE ADMISSÃO: xxxxxx
LOCAL DE TRABALHO: xxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx

1 – ASSIDUIDADE: (20 PONTOS)

I – Pontualidade (10 pontos)
a) ( ) não se atrasa ? (10 pontos)
b) ( ) as vezes chega atrasado ao trabalho? (05 pontos)
c) ( ) outras observações _____

II – Quanto a permanência ao local de trabalho o servidor: (10 pontos)
a) ( ) ausenta-se, com justificativa (05 pontos)
b) ( ) ausenta-se, sem justificativa (00 pontos)
c) ( ) raramente se ausenta do local de trabalho (10 pontos)

2 – DISCIPLINA: (20 PONTOS)

I – Deveres funcionais (14 pontos)
a) ( ) exerce com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função ? (05 pontos)
b) ( ) leva ao conhecimento de seu superior irregularidades que tenha conhecimento em razão de seu cargo ? (05 pontos)
c) ( ) comparece ao setor de trabalho nos horários que lhe são atribuídos e quando convocado a executar outros serviços que lhe compete ? (02 pontos)
d) ( ) atende com presteza ao público em geral, zelando pelo bom nome da administração municipal ? (02 pontos)

II – Urbanismo (06 pontos)
a) ( ) relaciona-se bem com seus superiores e colegas de trabalho ? (02 pontos)
b) ( ) não apresenta conflitos pessoais e familiares no seu local de trabalho ? (02 pontos)
c) ( ) é uma pessoa que sabe aceitar críticas (construtivas), e sugestões que visam melhoria no seu trabalho ? (02 pontos)

3 – CAPACIDADE DE INICIATIVA: (20 PONTOS)

I – Capacidade (10 pontos)
a) ( ) realiza com presteza e eficiência atribuições que lhe são conferidas ? (02 pontos)
b) ( ) utiliza subsídios para enriquecer sua eficiência no trabalho ? (02 pontos)
c) ( ) transmite aos colegas de trabalho os conhecimentos adquiridos com intuito de melhorar o trabalho ? (02 pontos)
d) ( ) o servidor mostra-se capaz de superar as dificuldades ? (02 pontos)

e) ( ) tem capacidade de resolução de várias tarefas ao mesmo tempo ? (02 pontos)

II– Iniciativa (10 pontos)
a) ( ) apresenta ideias e procura tomar a frente de novas situações ? (05 pontos)
b) ( ) demonstra potencial para inovar e decidir ? (2,5 pontos)
c) ( ) normalmente está à frente de novas situações, tomando decisões e resolvendo problemas ? (2,5 pontos)

4 – PRODUTIVIDADE: (20 PONTOS)

I – Qualidade do trabalho e domínio na sua área de conhecimento (10 pontos)
a) ( ) domina conhecimento e desempenha bem suas funções ? (04 pontos)
b) ( ) é satisfatório na área de atuação ? (02 pontos)
c) ( ) os documentos da rotina burocrática apresentado pelo servidor, não contem erros e o trabalho denota cuidado, clareza e objetividade ? (02 pontos)
d) ( ) o servidor entrega no prazo determinado os documentos de rotina burocrática que lhe são apresentados ? (02 pontos)

II– Dinamismo (10 pontos)
a) ( ) utiliza medidas que visem aprimorar os serviços a si atribuídos, considerando a organização do trabalho e minimização dos custos ? (2,5 pontos)
b) ( ) demonstra disponibilidade em colaborar com o grupo de trabalho ? (2,5 pontos)
c) ( ) o servidor atinge expectativa na área que atua ? (2,5 pontos)
d) ( ) quando convocado, participa dos trabalhos extraordinários ? (2,5 pontos)

5 – RESPONSABILIDADE: (20 PONTOS)

I – Ética profissional e relacionamento interpessoal (12 pontos)
a) ( ) não apresenta problema de embriaguez no serviço ? (02 pontos)
b) ( ) observa a hierarquia funcional ? (02 pontos)
c) ( ) não pratica atos de agressão moral e física contra pessoas no local de serviço ? (02 pontos)
d) ( ) atende com presteza ao público, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo ? (02 pontos)
e) ( ) não aceita propina de qualquer natureza e valor ? (02 pontos)
f) ( ) age mantendo um bom clima de trabalho ? (02 pontos)

II – Postura profissional e zelo por equipamentos e materiais (08 pontos)
a) ( ) tem senso de responsabilidade ? (04 pontos)
b) ( ) mantém postura e apresenta-se decentemente trajado no setor de trabalho ? (02 pontos)
c) ( ) zela pela integridade física dos equipamentos e outros apetrechos do serviço ? (02 pontos)

_____ Avaliador	_____ Avaliado

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE LICENÇA, AFASTAMENTO E FALTAS FUNCIONAL

Declaro para fins de Progressão Funcional que _____ RG_____, _____ (Cargo), Matrícula_____, lotado (a) na _____, tem registrado em sua pasta funcional:

_____ Faltas;
_____ Licenças;
_____ Afastamento.

Obs.: _____

_____
Diretoria de RH

Assinatura e carimbo

ANEXO VII

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
	Período de Protocolo de Requerimento	20 de janeiro a 07 de fevereiro
	Período de Avaliação	11 a 21 de fevereiro
	Publicação do Edital de Resultado Provisório	27 de fevereiro
	Prazo para Recurso contra o Resultado Provisório	28 de fevereiro a 28 de março
	Análise de Recurso	30 de março a 06 de abril
	Relatório final	09 de abril
	Publicação do resultado final	14 de abril

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C875EF03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **14ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 16, 17 e 20 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Cargo: Assistente Administrativo**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Ana Carolina Godoi Barasuol	530	Ensino Médio	-	1,0	-	1,0	Classificado

Trairão/PA, 14 de janeiro de 2020

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EF0C75EF

